

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Necropolítica de Gênero: O Abuso da Polícia Pacificadora do Estado do Rio De Janeiro

UBERLÂNDIA

JUNHO DE 2021

Júlia Miranda Quagliatto

Necropolítica de Gênero: O Abuso da Polícia Pacificadora do Estado do Rio De Janeiro

Monografia apresentada no curso de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, pelo Instituto de Economia e Relações Internacionais, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orietadora: prof(a). dr(a). Lara Selis

Curso Bacharelado de Relações Internacionais

UBERLÂNDIA, MG – BRASIL

JUNHO DE 2021

Agradecimento

Gostaria de agradecer primeiramente à Universidade Federal de Uberlândia e ao Instituto de Economia e Relações Internacionais, por terem propiciado não somente um ambiente de crescimento acadêmico e intelectual, como também propiciaram um enorme crescimento pessoal que sempre levarei comigo. Agradeço a todo o Corpo Docente de Relações Internacionais que executou com maestria todas as disciplinas essenciais para o entendimento do curso, em especial agradeço à Professora Débora Prado que encarou comigo meu primeiro contato com a Academia ao me orientar na Iniciação Científica, e à Professora Lara Selis, que me orientou nesse segundo trabalho, não menos árduo, de Monografia. Obrigada pela paciência, pela proatividade, pelo interesse e pelo cuidado! Com certeza não conseguiria concluir essas etapas sem a ajuda de vocês e não poderia ter tido, nem pedido, orientadoras melhores ao longo da graduação!

Finalmente, agradeço aos meus pais, Daisy e Ney, pela oportunidade de estudar e crescer tão longe de casa, ao meu irmão Paulo, pela companhia e parceria, e à minha afilhada Rebeca, por fazer com que eu procure sempre dar o meu melhor! À minha família, por ser um porto seguro onde quer que eu esteja e aos meus melhores amigos, que ficaram sempre ao meu lado (distantes ou não) para descontraír, chorar, rir, passar por perrengues e encarar a vida no geral! Agradeço também em especial ao meu companheiro de jornada, Jordan, que não cessa de iluminar meus caminhos e me incentivar a ir além, obrigada por suportar tudo comigo!

Resumo

O presente estudo tem como foco a atuação das UPPs no Rio de Janeiro e como elas impactam a vida das mulheres faveladas. Para isso procura-se entender os sentidos e as técnicas relacionadas ao campo de Gênero, mobilizadas pela necropolítica no contexto da Guerra às drogas. Nessa análise qualitativa, prioriza-se uma lente preocupada com questões de gênero, então é feita uma pesquisa bibliográfica a partir da qual propõe-se um entendimento da Guerra às Drogas como uma disputa masculina pela hegemonia, em que o Estado se posiciona como o "eu" protetor e guerreiro, enquanto combate os "outros", efeminados/femininos que fogem à norma dos ideais estatais. Junto a essa questão há a combinação de que as mulheres, no decorrer da securitização da Guerra às Drogas no Brasil, ficaram imbuídas ainda mais da noção de que seus corpos representam também o território. Os ideais territoriais, demonstrados através de discursos, sobre os corpos femininos, faz com que exista uma disputa sobre a sua tutela, dado que o feminino é entendido com noções de dependente, impulsivo e doméstico. Essa disputa faz com que o Estado utilize de todo seu poderio legítimo, dentro de um estado de exceção - de Guerra - para proteger sua soberania, o que se traduz em abusos policiais e violação deles a esses corpos. Portanto, o trabalho conclui que, a construção simbólica de gênero compõe e estrutura discursos governamentais e práticas patriarcais militarizadas nas UPPs. Essas práticas tem como objetivo, até o presente momento, manter a hierarquia do masculino hegemônico estatal sobre os femininos subalternos das favelas, o que se traduz na violação das mulheres pelos policiais militares.

Palavras-chave: Gênero; Necropolítica; UPP; Guerra às Drogas; Rio de Janeiro

Abstract

This study focuses on the role of UPPs in Rio de Janeiro and how they impact the lives of women living in favelas. For this, it is sought to understand the meanings and techniques related to the field of Gender, mobilized by necropolitics in the context of the War on Drugs. In this qualitative analysis, a lens concerned with gender issues is prioritized, so a bibliographic research is carried out from which an understanding of the War on Drugs is proposed as a male dispute for hegemony, in which the State positions itself as the "I" protector and warrior, while fighting the "others", effeminate/feminine who escape the norm of state ideals. Along with this issue there is the combination that women, in the course of the securitization of the War on Drugs in Brazil, became even more imbued with the notion that their bodies also represent the territory. Territorial ideals, demonstrated through discourses about female bodies, cause a dispute over their guardianship, given that the female is understood with notions of dependent, impulsive and domestic. This dispute makes the State use all its legitimate power, within a state of exception - of war - to protect its sovereignty, which translates into police abuse and their violation of these bodies. Therefore, the work concludes that the symbolic construction of gender composes and structures governmental discourses and militarized patriarchal practices in the UPPs. These practices aim, until the present moment, to maintain the hierarchy of the male hegemonic state over the subaltern females of the favelas, which translates into the violation of women by the military police.

Keywords: Gender; Necropolitics; UPP; War on Drugs; Rio de Janeiro

Lista de Abreviaturas e Siglas

GLO: Operações de Garantia da Lei e da Ordem

PM: Polícia Militar

PMs: Policiais Militares

PMERJ: Polícia Militar Estadual do Rio de Janeiro

RJ: Rio de Janeiro

UPP: Unidade de Polícia Pacificadora

Sumário

Introdução	1
1 Capítulo - O que são as UPPs e Quais Seus Objetivos Frente à Dominação do Narcotráfico?	8
1.1 Histórico	8
1.2 Unidades de Polícia Pacificadora	12
2 Capítulo - A Necropolítica de Gênero no Rio de Janeiro	17
2.1 Patriarcado e Hierarquia de Gênero: Contextualização do Debate	18
2.2 Necropolítica de Gênero: O Estado como Fonte de Poder de Morte e Poder Sexual	20
2.3 Simbologias de Gênero e a Necropolítica no Contexto de Guerra às Drogas	24
3 Capítulo - Necropolítica de Gênero Atualmente (2018-2021)	30
3.1 Discursos de Gênero como Prática Necropolítica	30
3.1.1 Discursos Atuais (2018-2021)	32
Conclusão	39

Introdução

O narcotráfico dispõe de vários meios para sua existência, pode ser por meio de redes ilegais, forças armadas e até o próprio Estado. A violência está, muitas vezes, relacionada às atividades ilegais de tráfico de drogas, o que causou um movimento internacional, iniciado nos Estados Unidos e depois incorporado no Brasil, para o combate ao narcotráfico, formando políticas específicas de Guerra às Drogas (VERGARA, 2016). Essa situação de guerra cria um contexto extraordinário de atuação estatal: no qual, os discursos assumem papel importante na construção de consenso e legitimidade. Nesse sentido, os discursos sobre os problemas das drogas conseguem colocar seu uso, cultivo e distribuição como inseguranças à ordem hegemônica e soberania do Estado, de modo que o governo passa a se construir e se relacionar com ideias e simbologias relacionados ao masculino, como o protetor, o provedor e o ordenador. No mesmo movimento, os discursos políticos securitizam aspectos femininos ligados à pátria, o território e os corpos que necessitam da sua proteção, contra os comportamentos corrompidos. Tais elementos de desvio são traduzidos nos/as usuários/as imorais, incluindo-se as mulheres que faziam parte da cadeia do tráfico, - consideradas como uma ameaça à normalidade e ao instinto natural feminino - e nos homens “bárbaros” narcotraficantes - representando uma desonra ao masculino hegemônico racional e paternal - respectivamente (SOUZA, 2015).

Depois de estabelecidas as hierarquias de gênero a partir dos discursos, que atribuem simbologias femininas e masculinas a ações e corpos, e consolida a ordem estatal – masculina - como o ideal a ser seguido e aceito, verifica-se que política brasileira adotada consiste na produção de um estado de exceção. Ou seja, o Estado cria contextos de excepcionalidade através do qual possa fazer uso legítimo da força para lutar na Guerra às Drogas, em que o inimigo se torna uma base justificável para matar/violentar/torturar. Assim se consolida a necropolítica, a partir da divisão dos corpos emasculados/femininos e racializados que trazem insegurança a soberania estatal se tornam alvos de políticas autorizadas de morte, em prol da segurança de outros que seguem a normativa do Estado – burguês, branco e masculino. Dentro das áreas mais violentas em que o narcotráfico está estabelecido se tem diversas mortes, indistintas entre inimigos do Estado e civis, de modo que os militares utilizam do seu próprio critério sobre quando e em quem atirar. Outra grande questão de violência se dá na privação de direitos dessa população, como falta de escolas e de atendimento de saúde (MBEMBE, 2016). A partir desse Estado de exceção, são criadas, em 2006, as Unidades de Polícia Pacificadora,

que tem como objetivo principal reduzir o alto índice de criminalidade do estado do Rio de Janeiro, bem como pacificar áreas dominadas pelo narcotráfico (CANAVÊZ, 2012).

As teorias políticas sobre Estado, notoriamente a Biopolítica estabelecida por Michel Foucault, lida com as questões relacionadas ao gerenciamento de populações, dentre as quais, inserem-se as políticas relacionadas à higiene pública, saúde, natalidade e mortalidade. Segundo o autor, o biopoder é exercido no nível da promoção da vida e da morte. Em paralelo, a noção de Necropolítica desenvolvida por Achille Mbembe começou a ser pensada a partir do diálogo entre aquele conceito, biopoder, e os traços de colonialidade ainda existente nos países que foram ocupados, visto que esse sistema imperialista tinha práticas genocidas, opressoras, violentas e machistas. No estabelecimento do Estado brasileiro, por exemplo, essas especificidades reverberam ainda na constituição social e política do país (LIMA, 2018). As comunidades eram dominadas pelo tráfico, possuem dentro de seu território pessoas periféricas, de baixa renda e negras, e essas mesmo com a ocupação e “pacificação” de suas moradias, continuam sofrendo pela gestão militarizada de suas vidas (e mortes), já que são ainda associados à cidadanias dotadas de menor valor político e social.

Nesse contexto, a violência contra a mulher é um fenômeno complexo e histórico. Em 1990 a Organização Mundial da Saúde classificou tal ação como questão de saúde pública, exigindo do governo posturas para se precaver e combater o problema. O termo violência de gênero é usado como violência contra mulher e violência doméstica, porém, também nos anos 90, ao iniciar os estudos de gênero os autores fizeram um processo de expansão do termo, que passa a conotar toda a violência masculina decorrente da estrutura social de gênero, com o maior e mais frequente exemplo sendo a violência contra a mulher (ARAÚJO, 2008). Há no Brasil diversas leis que protegem as mulheres, as mais notórias são a Lei Maria da Penha estabelecida em agosto de 2006 que triplicou o tempo de pena para quem cometesse violência doméstica (BEIRAS et al, 2012) e a Lei do Feminicídio, que entrou em vigor em 2015, torna o crime de assassinar mulheres como hediondo e o mínimo são 12 anos de reclusão (CNJ, 2015). A partir de 2014, começam os debates em torno das denúncias de mulheres por conta de abuso sexual e violência de gênero pelas UPPs, o que põe em xeque a efetividade das operações daqueles que deveriam trazer pais em um ambiente caótico, dominado pelo narcotráfico.

A hipótese é que as UPPs ainda possuem práticas militarizadas, dada falta de propostas estruturadas para a pacificação dos locais tomados pelo tráfico e violência, o que faz com que as operações formem um ideal de estado de exceção para a Guerra às Drogas, em que os

policiais vivem sob graves pressões advindas de discursos e construções de inseguranças, para justificar a permissão de agir de forma indiscriminada e violenta também (MEMBE, 2008). A especificidade de gênero se mostra à medida que todos os habitantes das regiões de ocupação e operações policiais sofrem por falta de acesso à escola e saúde, sofrem por viverem em situação de violência, de alta criminalidade, além de muitos terem a vida interrompida nesses processos aprovados pelo Estado, porém somente a mulher brasileira sofre de forma singular à maneira que seus corpos são violados e silenciados, seja por meio da ignorância do próprio Estado brasileiro, que não pune devidamente os agressores que fazem parte de seu Corpo e não dispõe de mecanismos para assegurar a segurança e o conforto das vítimas, ou seja pela morte física dessas mulheres (MEMBE, 2008). As mulheres do Rio de Janeiro atingidas diretamente pelas operações e ocupações realizadas pelas Unidades de Polícia Pacificadora são aquelas que vivem nas favelas, que são aglomerados de habitações subnormais, e são caracterizadas por possuírem baixa renda e, em sua maioria, de fenótipo negro dado que essas mulheres são as que menos recebem numa média de salário e elas são as que mais se dedicam às atividades familiares e domésticas (IPEA, 2004).

Posto isso, os questionamentos do trabalho giram em torno das políticas públicas do estado do Rio de Janeiro, no que concerne a Guerra às Drogas, de desarmar e desarticular o poder bélico dos grupos criminosos, tendo como principal problemática a violação do direito das mulheres de ter uma vida segura e justa por parte das ocupações em seu território e operações de Garantia da Lei e da Ordem enviadas pela Polícia Pacificadora. O trabalho visa entender as técnicas no campo de gênero que são mobilizadas pela necropolítica da Guerra às Drogas e destrinchar o que é uma necropolítica de gênero, mobilizada no caso das operações e ocupações das favelas no Rio de Janeiro. De que forma acontece essa mobilização? Ela ocorre somente no campo simbólico ou perpassa para práticas? Como os ideais de gênero conseguem legitimar uma política militarizada de exceção? Por que ocorre uma mobilização específica do corpo feminino? As UPPs conseguiram sair dos ideais e práticas de mobilização de gênero advindas da Guerra às Drogas?

O objetivo principal será entender e expor as relações de violência contra a mulher perpetradas pelo Estado Brasileiro, através das práticas (discursivas e ativas) da ocupação das UPPs nas favelas do estado do Rio de Janeiro entre os anos de 2018 a 2021, já que as primeiras denúncias desse tipo de violência surgiram em 2014 e busca-se uma análise mais atual sobre esse problema. Além de expor discursos políticos sobre as UPPs e a ação da polícia militar nesse período, se influenciaram e como influenciaram na legitimação de ações de necropolítica

de gênero e quais os impactos disso. Dentre os objetivos específicos estão a contextualização das operações das Unidades de Polícia Pacificadora como instrumento de combate à dominação do narcotráfico, apresentado no primeiro capítulo, poder explicar como, a partir do pretexto da guerra às drogas, o Estado faz uso da necropolítica de gênero no Rio de Janeiro, sendo abordado no segundo capítulo, e investigar a mobilização dos corpos femininos atualmente por meio dos discursos de representantes políticos do estado do Rio de Janeiro.

Como justificativa, o debate público sobre a violência de gênero é ainda muito recente no Brasil, dado que a primeira lei que pune diretamente o abuso doméstico se foi estabelecida em 2006, a Lei Maria da Penha, e a segunda que reconhece que há um motivo baseado no gênero para se matar, a Lei do Feminicídio, foi estabelecida em 2015, porém apesar dessas medidas a média de mortes de mulheres desde 2010 é de 4 mil por ano (G1, 2019). Brasil é um país notório quando se trata de violência de gênero, no ano de 2017 houveram mais de 26 mil estupros registrados pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação, o que em média se tornam 73 estupros por dia por um ano, com quase 90% das vítimas sendo da parcela feminina da população, e, para além disso, os dados apontam que as maiores vítimas desse tipo de violência são as mulheres negras (MAPA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO, 2018). Ademais poucos se fala sobre as violações dos direitos das mulheres que tem sua territorialidade e seus hábitos invadidos pela Polícia Militar brasileira, como as Polícias de Pacificação do Rio de Janeiro, que realizam diversas operações nas favelas, prejudicando o acesso à saúde, educação e ao trabalho, além de utilizarem do Poder estatal para se colocarem acima da lei, podendo matar ou violar as mulheres que lá habitam, sob o pretexto de uma guerra à um inimigo imaginário, a chamada Guerra às Drogas. Por isso devem-se investigar o militarismo das políticas públicas brasileiras, que corroboram para a violência policial e pouco melhoram a vida da população.

A metodologia da pesquisa, considerando que grande parte desta compreende o estudo de conceitos, é **qualitativa**, uma vez que a maioria dos dados analisados são não-métricos e se valem de abordagens variadas; assim este trabalho pretende se focar na compreensão e explicação da dinâmica da necropolítica. Quanto ao objetivo, a presente pesquisa pode ser classificada como **exploratória**, uma vez que para a sustentação do projeto central, que é a compreensão do conceito de necropolítica de gênero e suas consequências, é preciso proporcionar uma maior familiaridade com a temática do desenvolvimento. Com o intuito de atingir tal finalidade, é realizada a utilização de procedimentos variados que compreendem a **pesquisa bibliográfica** para o levantamento de referenciais teóricos e compreensão do estado

da formação de políticas públicas, como a de guerra às drogas, bem como para se compreender a construção de simbologias de gênero que estão presentes em práticas militarizadas, patriarcais e violentas. Outro método a ser utilizado é a **pesquisa documental**, como uma fonte de bibliografia secundária, uma vez que se faz necessário estudar relatórios públicos e discursos políticos, que se apresentam relevantes para a consolidação dos objetivos.

As bibliografias básicas dialogam sobre as questões de políticas de Estado, principalmente as definições de biopolítica e necropolítica, trazendo os questionamentos de Achille Mbembe (2017), em que ele pergunta “Se imaginarmos a política como uma forma, devemos interrogar-nos: qual é o lugar reservado à vida, à morte e ao corpo humano (em particular o corpo ferido ou assassinado)? Que lugar ocupa dentro da ordem do poder? (Mbembe, 2017, p. 108). O autor traz esses questionamentos pois ele nota as diferenças entre nações que foram colonizadas com as que não foram, de forma que essas primeiras citadas são formadas pelo “repopoamento da terra”, que foi construído às custas dos sequestros de diferentes grupos em e de Áfricas e da destruição dos povos nativos. Partindo desse contexto, argumenta-se ao longo da monografia sobre a ideia de uma “necropolítica brasileira” que se constituiu de forma diaspórica, assimétrica, opressora, violenta, genocida e racista, o que nos leva a refletir sobre o caso específico das mulheres, em especial em contextos de ocupação de uma força estatal perversa (LIMA, 2018). Essa é a maior diferença entre os países colonizados e colonizadores, pois a construção do Poder estatal nos primeiros se deu por meios violentos pela exploração e desumanização do Outro, de modo que ainda vivemos um reflexo dessas práticas nas experiências vigentes. No Brasil, por exemplo, seu modo de estruturação social é patriarcal e racista, o que prejudica duplamente um grupo social: as mulheres negras.

As teorias utilizadas no trabalho são das áreas da ciência política e das ciências sociais, como exemplo a literatura de Michael Foucault, Achille Mbembe, que falam sobre políticas públicas e o aparelho estatal. A fim de complementar a visão de necropolítica de Mbembe e debater porque há a ocorrência de uma violação específica de gênero, como há a estruturação de simbologias e práticas de gênero, e como isso está presente dentro dos valores e ações militares que ocupam as favelas, são utilizadas as obras de Rita Segato, Ana Clara Telles Cavalcante de Souza e Natália Maria Félix de Souza. São utilizadas também na pesquisa fontes como documentos e relatórios disponibilizados por instituições que lidam e emitem pareceres no que se refere às UPPs e às operações policiais, direitos das mulheres e violência de gênero, como exemplo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e IPEA. Por fim, serão utilizadas produções científicas como artigos e livros que contém um debate relativamente mais recente

quanto à concepção necropolítica de gênero, junto com as possíveis inovações e complementos ou críticas a essa retórica.

No primeiro capítulo, intitulado “O que são as UPPs e Quais Seus Objetivos Frente à Dominação do Narcotráfico?” é abordado no primeiro ponto um histórico sobre a Guerra às Drogas e o combate ao narcotráfico, em que se evidencia a importação de uma política de segurança estruturada nos Estados Unidos, que define de início, a partir de discursos e da mobilização de subjetividades de gênero, quais são os corpos que representam insegurança à ordem e soberania nacional. O segundo ponto discorre sobre as UPPs, como são estruturadas e quais seus objetivos, além de evidenciar que, apesar da proposta pacificadora e de proximidade, elas ainda representam a força do Estado e são utilizadas em prol da necropolítica, que domina e ordena a população favelada por causa do fantasma de ameaça do tráfico e da criminalidade, que estiveram fixados naquele território e foram estabelecidos nas características dos corpos que ali habitam, pessoas de classe baixa e majoritariamente negras.

O segundo capítulo, denominado “A Necropolítica de Gênero no Rio de Janeiro” e dividido em três pontos, inicia abordando o debate de gênero e o que é a subjetividade que constitui valores e morais que hierarquizam os gêneros, pois é a partir da construção dual e hierárquica que é justificada a associação do Estado com o campo dos símbolos masculinizados, ao mesmo tempo que serve como base legitimadora de práticas de ordenamento e controle estatal sobre os corpos femininos. O segundo ponto aprofunda o debate sobre a necropolítica utilizada pelos Estados e a mobilização simbólica das hierarquias de gênero, nas quais as simbologias do masculino são perpetuadas pelo Estado a fim de qualificar-se deste enquanto "guerreiro" capaz de promover segurança contra as ameaças em seus territórios e assim legitimar ações violentas. O terceiro ponto retoma e aglutina as questões de subjetividade de gênero e necropolítica no contexto de Guerra às Drogas, construindo o raciocínio do motivo pelo qual as UPPs continuam agindo com desconfiança e violência para com as moradoras das favelas.

No terceiro capítulo, intitulado “Necropolítica de Gênero Atualmente (2018-2021)” o primeiro ponto coloca o estudo de discursos de representantes oficiais do Estado como sendo parte constituinte e intrínseca às práticas necropolíticas das UPPs nas ocupações das favelas, porque é a partir do discurso da guerra às drogas, que mobilizam subjetividades de gênero e assim distribuem conceitos a corpos que representam ameaça, que o Estado tem adotado políticas violentas vistas como legítimas. No subtópico do capítulo são extraídos alguns discursos e declarações a partir de pesquisas e vídeos que debatem sobre a Polícia Militar e as UPPs, que

demonstram que ainda há pouca proximidade entre a polícia e os moradores, assim como os últimos são considerados suspeitos de envolvimento com o narcotráfico, de modo que a necropolítica, que envolve a violação dos corpos femininos, continua justificável em prol do ordenamento masculino do Estado Brasileiro.

Por fim, se tem a conclusão com as considerações finais sobre a pesquisa, que aglutinam as discussões trazidas durante os capítulos com a finalidade de demonstrar a ocorrência de uma necropolítica de gênero, mobilizada pelos policiais militares nas UPPs contra as mulheres negras e periféricas, traduzida principalmente em abusos sexuais e assédios aos corpos femininos.

1 CAPÍTULO - O que são as UPPs e Quais Seus Objetivos Frente à Dominação do Narcotráfico?

Nesse primeiro capítulo é abordado, de início, um histórico reflexivo sobre a Guerra às Drogas, relacionando o discurso hegemônico dos Estados Unidos da América de combate às drogas, que tomou mais potência e forma a partir dos anos 70, com simbologias violentas imbuídas nesse discurso, que causam a separação entre o lícito e ilícito, a política de vida e a política de morte, além das separações de raça, classe e gênero (SOUZA, A. C. T. C. De, 2015). A partir da declaração de guerra às drogas dos Estados Unidos sua política é incorporada na América Latina, local que sofre também das violências decorrentes do narcotráfico, havendo países produtores e consumidores no território. O Brasil é um dos Estados da América Latina que absorveu a proposta estadunidense, pois como um país de tamanho continental e com vastas fronteiras, sofre com a distribuição de drogas interna e o uso de seus caminhos terrestres, aquáticos e aéreos como rotas do tráfico (ALMEIDA; JUNQUEIRA; RODRIGUES, M., 2018).

Nessa esteira, o segundo tópico aborda a mudança de paradigma na segurança brasileira, decorrente de anos de combate direto com o narcotráfico que não culminaram na sua desarticulação nem seu fim, mas causaram diversas mortes e violações de direitos humanos. Isso se deve, em larga medida, pela necropolítica do Estado, que considera os corpos relacionados ao narcotráfico como indesejáveis e inimigos, não havendo para eles oportunidade nem cultivo governamental de vida. Entretanto, com a mudança, foi-se criada na cidade do Rio de Janeiro as UPPs, Unidades de Polícia Pacificadora, com a proposta de se aproximar da população que vivia em territórios dominados pelo crime, as favelas, e assim estabelecer sua governança no local, deslocando o tráfico de lá e evitando as operações espaçadas de entrada nas comunidades que causavam muitas baixas para ambos os lados (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2012). Contudo, ainda que a estratégia tenha mudado, é possível cogitar se ainda há uma necropolítica presente, de forma diferente, que rege o imaginário dos seguranças de Estado e os levam a mobilizar, principalmente, os corpos femininos e traz o questionamento ao fim se os corpos femininos indesejáveis recebem uma violência específica de gênero.

1.1 Histórico

As drogas, entendidas como substâncias produzidas externamente ao organismo humano mas que age diretamente sobre ele, alterando sua fisiologia ou seu comportamento¹, se tornaram pauta de questionamento internacional no âmbito de segurança, em meados do século XX, a partir, especialmente, de declarações ativas de uma das maiores potências da época - e que continua sendo até hoje - os Estados Unidos da América, que internamente lidava com problemas de aumento de consumo e de violência relacionado a essas substâncias (CARVALHO, J. C. De, 2011; LASSITER, 2015). Nos anos 70, o presidente Nixon declara formalmente a guerra às drogas, posicionando narcotraficantes como uma ameaça internacional e universal, de forma que as políticas formuladas, tanto interna como externa, foram de combate, de guerra e investida ofensiva para tentar resolver os problemas transnacionais do narcotráfico e preservar a vida da população (LASSITER, 2015).

Parte dos debates sobre as drogas começou um movimento binário sobre bem e mal, legal e ilegal, paz e violência, e como o uso de entorpecentes acarreta, muitas vezes, na alteração da saúde mental e física, bem como na violência entre consumidores e vendedores, que disputavam o domínio ilegal sobre a distribuição, o cultivo e o uso. Deste modo as políticas estadunidenses visavam suprimir seu consumo e cultivo, por meio da proibição e repressão (CARVALHO, J. C. De, 2011). Dessa forma, os Estados Unidos da América definiu seus inimigos, notoriamente indivíduos de minorias raciais, como hispânicos, negros e imigrantes, por causa da associação deles, através de discursos midiáticos e políticos, à violência e decadência das drogas, acabando, assim, por criminaliza-los e também puni-los de modo mais severo do que à população, traficante ou usuária, branca (LASSITER, 2015). Uma das narrativas utilizadas para hierarquizar e criminalizar mais as pessoas dissidentes da soberania branca, era a de que os brancos eram usuários inocentes, ingênuos, e as substâncias associadas a eles eram mais puras, como a cocaína em pó, já os corpos racializados eram idealizados como traficantes, violentos, e as substâncias associadas a eles eram baratas e impuras, como o crack (LASSITER, 2015; MUEHLMANN, 2018).

O binarismo e a hierarquia de gênero também sempre estiveram presentes nessa época como construções simbólicas do uso e tráfico de drogas, de modo a acrescentar-se às violências de opressão de raça e classe. Os discursos midiáticos e políticos dos EUA retratavam o consumo de drogas como uma recepção - feminina - passiva e imoral, que degrada a nação e compromete

¹RIO GRANDE DO SUL. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE DO SUL. **Conceito de drogas**. 2003. Disponível em: https://www.ufrgs.br/e-psico/etica/temas_atuais/reducao-de-danos-conceito-drogas.html. Acesso em: 15 mar. 2021.

o instinto de mães/mulheres, porque historicamente o feminino tem sido considerado como possuidor de características domésticas e naturais, dado o papel da mulher nos séculos passados terem sido principalmente o cuidado da casa e da família, o que consolidou valores - de passividade, naturalidade, docilidade e receptividade - relacionados a essas atividades nas mulheres e as drogas comprometem essas expectativas quanto à performance feminina (MUEHLMANN, 2018; SOUZA, A. C. T. C. De, 2015).

Enquanto que a distribuição e o incentivo do consumo vêm de um ator – masculino - agressivo e potente. Assim, as mulheres que participam da cadeia das drogas sofriam e sofrem dos estigmas de gênero, tanto por serem retratadas como vítimas que foram corrompidas, quanto por serem diferentes na normativa feminina doméstica, sendo então ameaças sexualizadas. Além disso, quando entram para o crime são relacionadas a seus parceiros (homens) e fazem trabalhos de distribuição mais arriscados e menos remunerados, ou seja, ficam na parte baixa da cadeia do tráfico. Por causa também desse binarismo, os EUA se orientaram para proteger o interno - feminino -, do externo – masculino - (CASTRO, 2017; SOUZA, A. C. T. C. De, 2015).

Na década de 80, com a presidência de Reagan nos Estados Unidos, há a afirmação das simbologias de gênero relacionadas ao uso e distribuição de drogas, de imoralidade, impulsividade, entre outras características atribuídas ao feminino, assim como houve um movimento de gênero contrário às drogas. A esposa do presidente, Nancy Reagan atuava firmemente para o fim do terror causado pelas drogas, principalmente contra os jovens garotos e garotas brancos, que representavam o futuro da nação, por isso ela fez campanhas pelo país, reunindo-se com um movimento de mulheres mães preocupadas com que os problemas relacionados às drogas chegassem em seus filhos. Dessa forma, as mulheres conseguiram protagonismo na época, porém utilizaram dos símbolos discursivos de gênero que as subjugavam, afirmando que as drogas corrompiam as mulheres e seu “instinto” dócil, maternal e submisso, associando-as à causa, por consequência, da corrupção da nação, portanto reafirmavam que o território, os EUA, eram representados por seus corpos e por isso o Estado, protetor, ágil, masculino, tinha dever de se proteger protegendo elas, sua posse, sua terra, contra as ameaças, que vinham principalmente do cultivo exterior (BAGLEY, 1988; LASSITER, 2015; MUEHLMANN, 2018; TELLES, 2019).

Assim, o presidente Reagan, propõe como objetivo número um de sua política externa a agenda de guerra às drogas, devido ao crescimento acelerado do consumo de crack e da violência entre estadunidenses, priorizando então políticas de repressão, punição e

criminalização como forma de combate ao narcotráfico, pois eram essas ações militarizadas e masculinizadas que reforçavam o papel soberano do Estado, como o Poder máximo ofensivo e protetor de sua população, e esse ordenamento político foi perpassado pela América Latina, que possui também países que sofrem com a produção e distribuição de narcóticos, perdurando até hoje como práticas e discursos de enfrentamento do problema (BAGLEY, 1988; SOUZA, A. C. T. C. De, 2015). Apesar desse protagonismo estadunidense na consolidação da Guerra às Drogas como se conhece hoje, não só ele sofre de problemas relacionados ao narcotráfico, como o mundo todo. O Brasil é, também, um país de território continental, possuindo divisa com vários outros Estados, alguns deles produtores de cannabis e cocaína, além de que serve como rota do comércio ilegal para os EUA e países europeus por meio do Oceano Atlântico (ALMEIDA; JUNQUEIRA; RODRIGUES, M., 2018).

Portanto, a formação de políticas antidrogas no Brasil vem de sucessivas conferências internacionais, muitas delas solicitadas pelos EUA, que repassou seus ideais e diretrizes compostos de hierarquias de gênero, raça e classe, para lidar com o crime e consumo (SOUZA, A. C. T. C. De, 2015). Em 1961 há a Convenção Única sobre Entorpecentes, que determinou o banimento de drogas não medicinais, por meio da restrição de posse, cultivo, uso e distribuição, e em 1971 a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas em Viena tratou sobre a fixação de um sistema internacional de fiscalização dessas substâncias. Assim, o narcotráfico no Brasil, a partir de 1964, passa a ser combatido militarmente, com ações de repressão, pois esse problema representa um inimigo ao Estado e por isso o país adota políticas de exceção, de resolução violenta, em que o Estado faz uso legal da força para lutar na guerra às drogas (CARVALHO, J. C. De, 2011; LIMA, 2018).

Em 1986, há a criação da Comissão Interamericana de Controle do Abuso de Drogas (CICAD) pela Organização dos Estados Americanos (OEA) para estimular a cooperação multilateral no continente quanto ao narcotráfico. Sua primeira conferência tomou lugar no Rio de Janeiro (CARVALHO, 2011), uma cidade central para o Brasil, tendo sido capital do país por muitos anos passando por diversos processos de modificação e urbanização. Em 1920, houve a consolidação das favelas na cidade, que são territórios de ocupação urbana irregulares, de pobreza e violência como características marcantes como sua identidade, e é dentro delas que foi fundada a territorialidade do narcotráfico, pois elas formavam redomas socioespaciais desinteressantes à proteção do Estado, já que abrigavam na sua maioria - e continuam abrigando - pessoas de classe baixa e racializadas. Isso se deve ao fato que o Brasil foi construído e consolidado historicamente por meio da exploração de homens e mulheres racializados,

estruturando uma dominação masculina, branca e rica, que goza de maiores proteções estatais, pois é o grupo que compõe o próprio Estado, sobre os demais gêneros, raças e classes (CARDOSO, 2018; VEILLETTE; NUNES, 2017).

No Rio de Janeiro, a organização do crime se fixou dentro das favelas, que não estava sob proteção estatal, como um local de controle, produção e distribuição de drogas, logo, todos seus moradores, que já eram malvistas pelo estado por causa da divisão de classe e raça, também foram associados ao narcotráfico, seja pelo envolvimento direto, como criminosos, ou pelo envolvimento indireto, sendo conivente com as ações do tráfico. Dado esse entendimento doméstico e ao entendimento da Guerra às Drogas advindas do cenário internacional, e os considerando como simbologias presente na formulação das políticas públicas brasileiras para resolução do narcotráfico, o combate ao crime no país tinha pouca tolerância e respeito para com os moradores das favelas, visto que o Estado deve performar uma masculinidade através da militarização, para demonstrar e utilizar sua força, seu poder e sua soberania sobre seu povo, para eliminar as ameaças e manter a ordem (SOUZA, A. C. T. C. De, 2015). No entanto, como ao decorrer dos anos esse tipo de enfrentamento direto não resultou nos objetivos centrais de desarticular e acabar com a rede transnacional do narcotráfico, houve uma mudança na política militar brasileira no final dos anos 2000, que deixou de realizar operações periódicas de alta letalidade, para compor o território que sofria pelo domínio do tráfico (CARVALHO, M. B., 2013).

1.2 Unidades de Polícia Pacificadora

Devido à consolidação do tráfico no território das favelas, houve um aumento significativo da violência e de mortes advindas de confronto entre as diversas facções e também entre a polícia e os criminosos. A intervenção militarizada do Estado era uma importação da política defendida pelos Estados Unidos, que pelo estado de terror às ameaças determinava que era justificável fazer morrer esses corpos que traziam insegurança ao país. Assim, por utilizar de poder de fogo e táticas de guerra, a prática militar e masculina do Estado consistia em invasões ao território dominado pelo tráfico e no confronto direto, o que acabava por criar uma alta letalidade dentro de suas operações, porém essa política de extermínio, por mais que matasse diversas pessoas, não acabava com o domínio e nem as estruturas criminais dos narcotraficantes. Então em 2009 o governo do Rio estreou a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), de forma que os policiais se estabeleciam dentro das comunidades, com base nas diretrizes da doutrina da polícia comunitária e de proximidade, o que diminuiu a mortalidade, uso de armas de fogo e o controle territorial dos traficantes. Dessa forma, a opinião pública e o

interesse privado cresceram e iniciou-se um engajamento para este tipo de projeto estatal (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2012; MBEMBE, 2016).

A partir do Decreto no. 41.650 de 21 de janeiro de 2009, promulgado pelo Governador do estado do Rio de Janeiro da época, foi criada a Unidade de Polícia Pacificadora dentro da Polícia Militar do estado e foi no Decreto no. 42.787 de 6 de janeiro de 2011 que avançou sua estruturação. Dentro do decreto de 2011, o artigo 1 estabelece a “filosofia de polícia de proximidade” para as UPPs e o artigo 6 se refere ao fato de que seus polícias devem ter formação com destaque nos Direitos Humanos e na doutrina de Polícia Comunitária. Como objetivos centrais, declarados no mesmo decreto, estão a consolidação do controle do Estado sobre as comunidades que sofrem com a criminalidade armada, devolução da paz e da oportunidade para desenvolvimento socioeconômico da região, porém há objetivos não-declarados que são tão centrais quanto, a vitória contra o narcotráfico e o crime, que são presenças marcantes nas favelas da cidade do Rio de Janeiro. Assim, ao final de 2008 até começo de 2012, 19 Unidades de Polícia Pacificadora tomaram forma em várias comunidades da cidade e até 2020 foram implementadas mais 18 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2012; RIO DE JANEIRO, 2021).

Ademais, no artigo 2, ficou definido que as UPPs seriam implementadas por meio de etapas, sendo:

1. Intervenção Tática, o BOPE e BP Choque expulsam os grupos armados do território;
2. Estabilização, há a patrulha por um tempo;
3. Implantação da UPP, ocupação física do local;
4. Consolidação, atuação de cunho social.

Já o artigo 3 da declaração de 2011 explicita que a Coordenadoria Geral de Polícia Pacificadora deve determinar a estrutura operacional e doutrinária das UPPs, ademais o comandante da CPP é subordinado direto do Comandante Geral da Polícia Militar e deve se articular com o Comitê Estadual designado pelo Governador, ou seja, as UPPs ainda que uma nova forma de se encarar o narcotráfico, deixando de lado invasões periódicas, para ter sua presença contínua nas regiões vulneráveis e com abordagem de maneira comunitária, são subordinadas e influenciadas pelas políticas estaduais e federais (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2012).

A ideologia de Defesa Nacional das forças armadas é o que rege a Polícia Militar, e dentro dessa ideologia são justificadas práticas violentas e imorais em prol da manutenção de

ordem e da segurança doméstica, já que se camufla na noção de que o Estado deve utilizar de todo seu aparato para eliminar ameaças e assim assegurar sua soberania. Por isso, o Estado pouco responde sobre suas ações ainda dentro das favelas, pois lá é o cenário da Guerra às Drogas, uma territorialidade que contém pessoas que são suspeitas de ter envolvimento com o narcotráfico e de gerar insegurança ao país. Desse modo, a situação de guerra garante liberdade para a violência estatal e faz com que a violência se expanda do campo de segurança pública em que antes era contida, para fazer parte do terreno moral, envolvendo construções simbólicas de bem e mal, inocente e criminoso, conseqüentemente a relação entre os policiais das Unidades de Polícia Pacificadora e os moradores das favelas é marcada por desconfiança, insegurança e estereótipos raciais e de gênero associados ao tráfico de drogas e ao crime (GARAÚ, 2017; SOUZA, A. C. T. C. De, 2015).

Quando o contexto das UPPs incorpora diretrizes militares junto com a narrativa existente de Guerra às Drogas, se tem o meio justificável de exercer a soberania de matar, entretanto, o objetivo da polícia militar é ser uma presença constante para a proteção daqueles cidadãos vulneráveis ao narcotráfico, não sendo objetivo explícito findar essa Guerra. Ainda assim, a instalação das UPPs nas favelas, torna o local um território de estado de exceção, pois elas comportam corpos que foram, ao longo dos anos, instalados no imaginário brasileiro como suspeitos, bárbaros, criminosos e inferiores, dado o histórico domínio sobre eles, enquanto corpos em sua maioria, negros e pobres (CARVALHO, M. B., 2013). O estado de exceção, segundo Mbembe (2016) é a suspensão temporária dos direitos a esses corpos, significando que o estabelecimento militar é soberano, ele que dita as normas que podem existir ou não no local, é o braço do Estado que exerce a necropolítica, priva as pessoas de exercerem sua liberdade e autonomia, com garantia da legalidade em suas ações violentas.

O regime policial das UPPs não define detalhes de sua atuação, o maior norte pragmático que há, ainda até hoje, foi obtido a partir do decreto de 2011. Nesse sentido, tanto policiais como residentes possuem incertezas quanto ao programa. Há o desafio da polícia militar conseguir harmonizar o poder de coação legítima que ela possui, com a prevenção, pois a PM, pelo plano decretado, deveria se estabelecer nas favelas e praticar uma política de proximidade, fazendo diálogo com as lideranças e redes de solidariedade locais, para que seja construído um ambiente seguro compartilhado (RODRIGUES, R., 2014). Contudo, o diálogo e a proximidade entre polícia e moradores ainda é pouco, muito se prevalece sobre os estigmas da polícia sobre os residentes, como se fossem criminosos ou coniventes com o crime, e da

população local sobre os policiais militares, que os últimos não são confiáveis para fazer justiça e os protegerem (CARVALHO, M. B., 2013; GARAU, 2017).

Desde suas integrações, até o ano de 2012, as UPPs foram avaliadas quanto a sua efetividade em cumprir seus objetivos essenciais, diminuir a mortalidade nos locais, desarticular a dominância do narcotráfico e acabar com a ostentação de armas de fogo. De acordo com o relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2012), que realizou uma pesquisa extensa nesse período, com os registros policiais, houve uma diminuição significativa nas mortes advindas das intervenções policiais, que era um dos maiores problemas do combate armado periódico entre a polícia e os criminosos. Ademais, há queda de crimes armados, porém, ocorre o aumento de registros de violências não letais, como lesões dolosas, ameaças, estupros, desacato e rixas (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2012). Isso significa que, enquanto não há o exercício exacerbado de poder matar/fazer morrer do Estado por meio da polícia militar,, existe ainda outros tipos de violência presentes dado que os policiais ainda representam uma autoridade legal no local e utilizam de seus poderes e da sua legitimação para fazê-las (VALENTE, 2014).

Com o estabelecimento das UPPs nas favelas, estabelece-se também o estado de exceção naquele território, por meio do qual o governo avança sobre “território inimigo” em que cada pessoa é suspeita de ser criminosa, representando corpos descartáveis à soberania estatal (CARDOSO, 2018). Dentro das áreas mais violentas em que o narcotráfico está estabelecido se tem diversas mortes, indistintas entre inimigos do Estado e civis, de modo que, nessa situação de Guerra, os militares utilizam, de acordo com Mbembe, do seu próprio critério sobre quando e em quem atirar (MBEMBE, 2016). Apesar do número de mortes resultantes do conflito policial diminuírem com as UPPs, poderíamos dizer que a ideia de necropolítica², elaborada por Mbembe (2016), ainda se aplica, já que a morte não é a única forma de mobilização dos corpos desviantes da norma social e política. Existem, por exemplo, dentro das UPPs, diversas ações violentas e graves violações dos direitos humanos, notoriamente, o abuso sexual de mulheres marginalizadas, nas operações de “Garantia da Lei e da Ordem” (GLO) (G1, 2014).

As Operações de Garantia da Lei e da Ordem foram estabelecidas pelo Ministério da Defesa brasileiro a partir da Lei Complementar no 97/1999, que as qualifica como uma ação das Forças Armadas temporária, com tempo e área delimitados, com finalidade principal de “preservar a ordem pública, a integridade da população e garantir o funcionamento regular das

² Conceito esse que será aprofundado no capítulo seguinte.

instituições”. As GLOs têm como justificativa de atuação o papel de prestar ajuda quando se tem o enfraquecimento dos atores tradicionais da segurança pública, em consequência de graves cenários de conturbação e desordem. Por isso, os militares dessas Operações têm a autorização legal de atuarem com o poder igual à polícia até que o problema seja resolvido. Dessa forma, os militares podem usar a força de maneira limitada e com base nas diretrizes oficiais. Porém, não há aparato dentro das Forças Armadas que garanta a transparência das Operações e muitas das críticas à elas são justamente sobre ocorrências criminais cometidas por oficiais e praças (RODRIGUES, R. I., 2019).

Além da violência específica de gênero, como detalharei no próximo capítulo, as mulheres também sofrem dificuldades para denunciar o agressor, que faz parte do corpo policial. Com isso, a vítima corre o risco de retaliação dos agentes do Estado, o que torna a Guerra às Drogas um contexto de permanente insegurança para mulheres marginalizadas (EL PAÍS, 2014). A partir de 2014, começam os debates em torno das denúncias de mulheres por conta de abuso sexual e violência de gênero pelas UPPs, o que põe em xeque a efetividade das operações daqueles que deveriam trazer paz em um ambiente caótico, dominado pelo narcotráfico. (EL PAÍS, 2014). Sendo assim, como veremos ao longo dessa monografia, há uma problemática dentro das operações da UPP que atinge diretamente as mulheres, de forma específica, com a violação e silenciamento desses corpos sob a justificativa de um Estado de guerra, utilizando-se de um Poder soberano que possibilita a matabilidade e violência (LIMA, 2018).

Portanto, tendo em vista que foi formulada uma nova política de policiamento, que reduziu os territórios ocupados pelo narcotráfico, sendo a polícia a nova ocupante de várias comunidades no Rio de Janeiro, houve concomitantemente uma mudança na ação necropolítica do Estado contra a Guerra às Drogas, que não mais extermina os corpos que o ameaçam, mas ainda os mobiliza e os silencia. Isso se traduz nos discursos e práticas existentes do governo e das UPPs contra os moradores e moradoras, por causa do histórico de formação de simbologias de gênero em torno deles, como ideais femininos de que eles são impulsivos, dependentes e inconfiáveis, precisando de uma figura masculina poderosa – o Estado e sua força militar - para controlá-los e repreendê-los, dessa forma as mulheres ficam ainda mais vulneráveis à práticas patriarcais e à violências (CASTRO, 2017; VALENTE, 2014). Então, o estudo pela ótica de gênero pode nos levar a questionar, como as práticas e discursos estatais impactam em específico as mulheres? Como pode ocorrer violências específicas ao corpo feminino? Porque isso acontece? Questionamentos esses que serão aprofundados no capítulo seguinte.

2 CAPÍTULO – A Necropolítica de Gênero no Rio de Janeiro

Neste capítulo serão abordadas mais profundamente as subjetividades de gênero que constroem e são construídas pelos discursos e práticas relacionadas ao Estado no combate às drogas. Também serão destrinchadas as formas pelas quais ocorrem a necropolítica específica de gênero, traduzida na mobilização violenta dos corpos femininos. O primeiro ponto visa contextualizar o debate de gênero, abordando o que é a subjetividade que constitui valores e morais que hierarquizam os gêneros. Existem inúmeras definições e conceitos atribuídos aos gêneros masculino e feminino, porém uma se sobrepõe, por causa da passagem mundial pelo colonialismo e capitalismo, e sugere a separação das atividades entre público/privado e consequentemente masculino/feminino. Tal perspectiva é chamada pela autora Rita Segato (2003) de matriz heterossexual, em que se estabelece a representação máxima de homem, branco e hétero enquanto normativa central, em torno da qual se institui as demais noções de outridade.

Portanto, conforme será apresentado no tópico que segue essa introdução, a matriz heterossexual, constituída historicamente, estabelece que os valores entendidos como masculinos - de força, segurança, proteção, combate e ordenamento -, constituiriam a norma, enquanto que os valores feminilizados, de fragilidade, dependência e impulsividade traduziriam deficiências ou desvios. Essa construção dual e hierárquica justifica a associação do Estado com o campo dos símbolos masculinizados, ao mesmo tempo que serve como base legitimadora de práticas de ordenamento e controle estatal sobre os corpos femininos. Ademais, os recursos simbólicos e subordinados do feminino, mobilizados discursivamente em contextos de intervenção, à exemplo da Guerra às Drogas, promove um campo de autorização e consentimento para o uso do seu aparato institucional nacional de violência (SEGATO, 2003; SOUZA, A. C. T. C. De, 2015).

Assim, debateremos no segundo tópico deste capítulo a relação que se estabelece entre a ação necropolítica dos Estados e a mobilização simbólica das hierarquias de gênero. Como veremos, as simbologias do masculino são continuamente perpetuadas pelo Estado a fim de qualificar-se deste enquanto "guerreiro" capaz de promover segurança contra as ameaças em seus territórios. Vale pontuar que, conforme explica Segato (2003), os corpos femininos são entendidos como extensões da soberania estatal e, por isso, uma vez sob a posse do Estado, podem ser alvos de ações autorizadas de proteção e controle, ainda que, para isso, se faça necessário um estado de exceção. Dessa maneira, e de forma paralela, o Estado consegue realizar ações e discursos violentos, que olham para os corpos femininos, ou para contextos

feminilizados, como possuintes de menor valor, descartáveis e subjugáveis. Com isso, em contextos sob ações de intervenção, como vemos na luta contra as drogas no Brasil, as simbologias de gênero são mobilizadas da mesma maneira em que os corpos sob essa identidade, a fim de criarem um terreno de legitimidade para violação de corpos e abuso do poder de morte. Institui-se, assim, o que analisaremos como sendo uma necropolítica de gênero, que será aprofundada no terceiro, e último, ponto deste capítulo (SEGATO, 2003; SOUZA, A. C. T. C. De, 2015).

2.1 Patriarcado e Hierarquia de Gênero: Contextualização do Debate

A autora Rita Segato (2003) apresenta que as simbologias de gênero, diferenciadas entre masculino(s) e feminino(s), são subjetividades fluidas, de formas de viver e se relacionar social e sexualmente. Tais subjetividades aparecem mais claramente através dos discursos que encaixam os significantes nos respectivos gêneros, delimitando as práticas da vida de acordo com a ordenação patriarcal. O sistema patriarcal, chamado patriarcado, é para a autora “como perteneciendo al estrato simbólico y, en lenguaje psicoanalítico, como la estructura inconsciente que conduce los afectos y distribuye valores entre los personajes del escenario social.” (SEGATO, 2003, p.14). Como o patriarcado consegue delegar simbologias, e conseqüentemente valores à elas, ele coloca o masculino em posição de superioridade e o feminino em posição inferior. Historicamente homens e mulheres realizavam práticas sociais distintas, de modo que, em algumas sociedades, os primeiros gerenciavam tarefas coletivas, mais , não raro, relacionadas à caça, à fraternidade, enquanto que as segundas possuíam relações sociais ligadas à vida doméstica, à criação e cuidado da família e da casa, bem como à maternidade (SEGATO, 2003).

A partir desses relacionamentos entre o masculino e a vida extra-familiar e do feminino, e a vida doméstica, verificamos uma cooptação dessa divisão pelos processos de colonização e mercantilização, os quais gerenciaram esses sistemas de dominação para produção de exploração e lucro. Por conseqüência, os valores modernos relacionados com racionalidade, soberania, ordem, batalha, proteção e tutela foram historicamente associados ao masculino, e seus opostos, ao feminino, como fragilidade, docilidade, subordinação, dependência e impulsividade. Dessa forma, o homem é visto como ator e transformador e as mulheres como objeto e natureza, o que faz com que ideais masculinos sobreponham femininos, pois trazem senso de segurança e de certeza tanto para as pessoas como para o Estado (SEGATO, 2003).

Segato (2003) afirma ainda em seu trabalho que é a partir do discurso, que o regime simbólico patriarcal ordena e censura práticas, é através da mobilização dos ideais de gênero no ato da fala que as pessoas conectam significados com as categorias feminina e masculina, logo, dado esse entendimento, as práticas sociais também se distinguem nessas duas esferas. Também é por essa separação que começa a se estruturar a hierarquia de gênero, pois ao mesmo tempo é estabelecido que certos significantes são ruins, piores, feios, de modo que outros são bons, melhores e belos, representando virtudes, não defeitos. Assim, as pessoas e o governo, performam essas características atribuídas aos gêneros, ou seja, atuam de formas “masculinas” ou “femininas”, e ambos começam a se enxergar como um “eu” que é diferente dos “outros”, então há a determinação de certos corpos e ações que trazem segurança, proteção, ordem e alguns que trazem insegurança, vícios, desordem (SEGATO, 2003).

Então, como a hierarquia de gênero já estava presente nas relações e revoluções sociais, o Estado ocidental moderno manteve e mantém até o momento essa separação, justamente porque foram - e continuam sendo, em sua grande maioria - os homens que estruturaram e consolidaram tal estrutura política e social. São os homens, como sabemos, que compõem o corpo político do aparelho estatal e ditam regras e normas, baseadas em seus valores masculinos hegemônicos, justificados em nome da segurança, da soberania e da paz. Para manter seu domínio, a masculinidade continua sendo reforçada através das práticas e discursos, pois é através dos atributos masculinos que o Estado é visto como forte, sólido, conquistador, guerreiro, que tem o poderio para proteger seus cidadãos de quaisquer ameaças, assim ele, através de discursos e práticas, se põe como o topo da estrutura e ao mesmo tempo subjuga os valores dissidentes, consolidando uma relação de poder entre o masculino e o feminino. Como afirma Segato (2003), é somente por meio de uma estrutura sólida, baseada em instituições, que a hierarquia de gênero continua a existir, pois elas inserem identidades em sujeitos, que se tornam seres sociais mediante as simbologias imbuídas.

Dessa forma, uma vez estabelecida a norma pelo Estado, ocorre a hierarquização de símbolos e práticas diferentes do topo, que produz por consequência uma estrutura inconsciente que vai ranqueando os valores às pessoas em suas relações e interações sociais, assim age o sistema patriarcal, primeiro relacionando símbolos a significados e práticas e depois hierarquizando-os, distribuindo mais atenção, veneração e respeito ao significado soberano/hegemônico e à chamada matriz heterossexual (SEGATO, 2003). Também por isso que o Estado, através de seus discursos oficiais e suas práticas, performa essa matriz, porque é atribuída a ela legitimidade. Assim, os Estados conseguiram se consolidar e ainda

homogeneizar seus povos, estabelecendo lógicas duais que sustentavam, inclusive, a separação entre “nós” e “eles”. É a partir dessas ideias mobilizadas nos discursos, que primeiramente são pensadas e estabelecidas as ameaças, os desviantes, os “outros”. Tal processo, ficará conhecido no campo das Relações Internacionais como processos de securitização, significando as estratégias discursivas utilizadas pelo o Estado para alocar determinadas agendas no âmbito da segurança nacional (SOUZA, 2015).

Portanto, as simbologias de gênero, junto com a hierarquia advinda da separação entre feminino(s) e masculino(s), estão presentes nas práticas e discursos sociais e políticos, de forma que o próprio Estado chega a ser caracterizado como um corpo “*genderizado*”, com qualidades atribuídas ao masculino de força, poder e racionalidade, enquanto rejeita os ideais femininos de fragilidade, impulsividade e dependência. Quando esse Estado performa, ou seja, age e discute de acordo com essas características de masculinidade, se mostrando como protetor e poderoso, ele alcança a legitimidade para atuar, por exemplo, na guerra às drogas, que está fundamentada em um processo de militarização. Como veremos no último tópico desse capítulo, as atribuições de gênero presentes nos discursos e nas ações da guerra às drogas formam problemas e soluções também “*genderizados*”, bem como estabelecem hierarquias de poder dentro dessa guerra (SOUZA, 2015).

2.2 Necropolítica de Gênero: O Estado como Fonte de Poder de Morte e Poder Sexual

O conceito de necropolítica foi pensado e formulado por Achille Mbembe (2016), de modo a contrapor a biopolítica proposta por Michel Foucault. Isso se deu porque a biopolítica é entendida como o gerenciamento estatal positivo sobre a vida, em que o Estado “faz” viver, por meio de políticas de saneamento, de saúde, de habitação, natalidade e mortalidade (LIMA, 2018). Dessa maneira, o Estado age em prol da vida e não é agente causador de morte, entretanto Achille questiona se o Estado não possui também o direito de matar, ou se não age de forma a expor à morte, e se não pratica políticas de morte. Por exemplo, quando a soberania estatal é ameaçada, o Estado não realiza guerras (internas e externas)? Não mata pessoas? Então, há sim a possibilidade de uma política de morte. Dessa forma o Estado tem soberania sobre a vida e a morte das pessoas, é ele que ordena e o autor ainda afirma “ao contrário da subordinação, sempre enraizada na alegada necessidade de evitar a morte, a soberania definitivamente demanda o risco de morte” (MBEMBE, 2016, p.127). Porque para ele, a democracia soberana em que vivem os Estados que já foram colonizados sempre constituíram uma zona de exceção, uma territorialidade onde existem corpos inseguros à ordem (MBEMBE, 2016).

A zona de exceção é o espaço-tempo em que os direitos e as garantias jurídicas ficam suspensos para que o Estado possa agir com violência de forma legítima. Na época da colonização, por exemplo, os europeus utilizaram da prática necropolítica para massacrar os nativos e escravizar negros advindos da África em prol da sua soberania territorial e populacional, soberania essa que tem o poder de definir quais corpos são importantes e quais são descartáveis. Ainda hoje possuímos uma herança colonial racista e patriarcal nos Estados do Continente Americano, de modo que a divisão de corpos passíveis de matabilidade ou não são baseados em ideais masculinos racistas eurocêntricos. No entanto, a necropolítica não somente faz morrer como também deixa morrer, de forma que serviços essenciais e básicos sejam violados e cerceados a essa população ocupada pela força Estado. Nesse sentido, pode-se entender também que a necropolítica é um tipo de política que mobiliza os corpos dominados e excluídos pelo Estado, de forma que esses sofram diversos tipos de violências para além do óbito per se (MBEMBE, 2016).

A bio e necropolítica determinam conjuntos de corpos que acabam formando territorialidades específicas, dado que a biopolítica, anterior ao reconhecimento e pensamento da necropolítica, vem sendo formulada e constituída ao longo do tempo por uma visão médica na qual as pesquisas científicas e o saber sobre o corpo, como a medicina e psiquiatria, somado às políticas de intervenção e repressão, solidificam o corpo como um local de sua jurisprudência, além de discussão e prática política (LIMA, 2018; SEGATO, 2014). A visão medicinal (biopolítica) sobre os corpos, também é utilizada pela necropolítica para definir sua aplicação, porém, soma-se a isso, as separações de gênero, também de raça e classe. Ao incorporar hierarquias de gênero, podemos refletir que a necropolítica se associa não só como um poder de morte, mas também como um poder sexual, dado que o capitalismo, colonialismo e o patriarcado são sistemas que separam corpos e valores à eles, complementares uns aos outros. Assim, a violência estatal que visa garantir sua soberania e subjugar as inseguranças, pode aparecer de várias formas.

Devido ao processo de formação colonial e violento do Brasil, que estruturou hierarquias de classe, raça e gênero, e o processo de institucionalização de saberes médicos no Estado, fez com que ele adquirisse o poder de formular um diagnóstico sobre comportamentos “anormais” e de ameaça, para conseguir assegurar a proteção de seu povo. Portanto, o Estado brasileiro, a exemplo das estruturas patriarcais e coloniais, utiliza das posicionalidades hegemônicas - masculino, branco e de classe alta - para estabelecer o padrão de normalidade que subscreve a condição de cidadania. Ao mesmo tempo, constrói-se a categoria de “Outros”

– femininos, feminilizados, de classes baixas e não brancos - que são percebidos como fontes de insegurança e ameaças internas. O Estado, assim, utiliza de seu aparato, econômico, militar e político, para ordenar e controlar a sociedade, mantendo sua soberania e seus ideais, mesmo que isso signifique violentar, destruir e silenciar os corpos divergentes (LIMA, 2018; SEGATO, 2003, 2014).

Os corpos que trazem “insegurança” ao Brasil são identificados por meio de símbolos e discursos que impõem valores e categorias a eles, os corpos femininos e racializados são imbuídos de ideias sobre seus comportamentos e mentes, baseadas na contraposição ao corpo padrão, formando assim uma estrutura hierárquica. Dessa forma, baseadas nas noções patriarcais que as mulheres representam o privado, doméstico, território que necessita de proteção, ordenamento e controle, a masculinidade se coloca em na posição de representação da racionalidade, a segurança e o público, tornando-se o juiz e a lei que tem o poder e o dever de definir regras para a vida social (SEGATO, 2003). Dado que são os corpos que realizam as diversas atividades sociais então o poder estatal atua diretamente sobre eles, por isso que eles, assim como o lugar onde estão inseridos, representam um campo de batalha de (in)seguranças onde o governo brasileiro consegue assegurar e demonstrar seu poder e soberania (SEGATO, 2014; SOUZA, 2019).

Dessa forma, entende-se como o Estado brasileiro é atravessado pela lógica colonialista, capitalista e também patriarcal, na qual o “nós”, i.e, as identidades a serem protegidas pelo Estado são expressas pelo modelo tradicional masculino, branco e burguês, enquanto que o “Outro”, i.e, os “inimigos internos” são caracterizado pelos corpos femininos/ feminilizados, não-brancos, e periféricos. Estes serão vistos como um perigo à sociedade “tradicional” dominante, autorizando o Estado a fazer uso do seu aparato institucional, sua força policial militar e civil, contra essas ameaças e a favor de uma suposta garantia de ordem e segurança nacional (SOUZA, 2015).

Como veremos a seguir, as representações masculinas se mostram através de ações militarizadas e de exceção e de discursos políticos que as reforçam e as legitimam, como é o caso dos signos “combate” e “guerra” frequentemente utilizados no enfrentamento da questão das drogas. Portanto, o Estado brasileiro mobiliza essa masculinidade ao propor a ocupação, por policiais militares, dos territórios subalternos, as favelas, que, associados às simbologias femininas, serão consideradas frágeis, instáveis e que necessitam da sua proteção. A ocupação militar, que tem como base uma política de proximidade e comunidade, apesar de sua proposta inovadora em termos de militarização e enfrentamento de guerra, ainda possui em seu

imaginário hierarquias de gênero que mobilizam, inclusive, os corpos feminilizados de forma distinta, havendo então revistas mais agressivas e com assédio à esses corpos, desconfiança em relação a eles, até abusos psicológicos e sexuais (SOUZA, 2015; VALENTE, 2014).

O status de um gênero sobre o outro faz com que violações e violências de gênero sejam justificadas, por toda correlação de que o corpo feminino seja natural, desprotegido, dependente, doméstico, passível de ser conquistado, tomado e subjugado pelo masculino dominador, pois é a partir das mobilizações simbólicas discursivas, que afirmam que o comportamento e a mentalidade humana são determinadas pelo gênero, que a estrutura patriarcal se consolida e se legitima, realizando censuras e coações primeiro no âmbito discursivo e depois passando para as práticas concretas (SEGATO, 2003). Somado aos ideais históricos de gênero, tem-se a noção e estruturação da Guerra às Drogas, que insere questões de legalidade/ilegalidade, criminalização/recuperação, inseguranças/seguranças, de modo que iniciou-se um movimento de masculinização/militarização do Estado para que ele combatesse e enfrentasse seus inimigos com justificativa de segurança ao “povo”, enquanto age com violência para parte indesejável dele, parte essa sendo emasculada – os narcotraficantes, homens imorais e irracionais - e feminilizada – as mulheres, crianças e inocentes, dependentes de proteção e correção - sendo retratada como ameaças à norma que precisam ser disciplinadas (SOUZA, 2015).

A fixação de ideais de gênero na força policial é tamanha que seus discursos reiteram a divisão de poder entre eles e a população das favelas, os militares aparentam olhar para as pessoas das comunidades como corpos dependentes, inconfiáveis, impulsivos, que devem ser controlados e ordenados a partir da sua visão estatal de condutas sociais aceitáveis (LACERDA; BRULON, 2013). A partir disso, a soberania estatal, através do seu corpo militar, demonstra seus ideais masculinos hegemônicos no seu território geográfico “invadido”/”contaminado” por corpos associados ao crime, ao narcotráfico e à degeneração, de forma que as sociabilidades tradicionais desse território são repreendidas, como as festas chamadas “bailes funks”, bem como as pessoas envolvidas a essas atividades sociais, especialmente as mulheres, que sofrem mais com abordagens inadequadas (SOUZA, 2015; VALENTE, 2014).

Sob esse horizonte, no tópico a seguir buscaremos apresentar como a construção e relação das ameaças ao Estado são construídas como ameaças feminilizadas contra o masculino dominante. Nesse sentido, a militarização é tomada como o melhor caminho para eliminá-las, pois representa o corpo e os valores estatais, de guerreiro, estrategista e controlador (TELLES, 2019). Com a pacificação, os militares combatem os inimigos de forma diferente, pois

apropriando-se do território deles, não ocorrem confrontos diretos, mas sim um controle social sobre as pessoas que lá permaneceram. Contudo, ainda que os “criminosos” tenham saído das favelas, os moradores ainda são considerados como coniventes ao “crime” e ao “tráfico”, tanto as mulheres são vistas como corpos depravados, ou como subservientes ao masculino “bárbaro” representado pelos narcotraficantes, quanto os homens são considerados menos que os da polícia, sendo “corruptos”, “imatuross” e “irracionais”, características que fazem parte do imaginário da feminilidade, de modo que até os homens sofrem com a feminilização, ou seja, com o controle social de gênero, já que não são vistos como iguais (GARAU, 2017; SOUZA, 2015).

2.3 Simbologias de Gênero e a Necropolítica no Contexto de Guerra às Drogas

Como apresentado no tópico anterior, o controle sobre os corpos tem sido realizado pelo governo brasileiro através da presença da força policial militar em territórios periféricos, a exemplo das favelas do Rio de Janeiro. Essa força presente no território ocupado é composta, em sua grande maioria, por homens que organizam seu imaginário e suas ações a partir do sistema patriarcal e racista que, de acordo com a pensadora Rita Segato (2003), consegue determinar os corpos passíveis de afeto, respeito e justiça, bem como distribuir valores a eles atribuídos.

Ainda que o cenário no Rio de Janeiro tenha mudado, pela ocupação direta e contínua das favelas, pode-se observar que o estado de exceção ainda é a norma. Mesmo que não haja o cenário explícito de guerra às drogas, a polícia militar presente mantém no seu imaginário a instrumentalização generalizada de corpos que são subjugados como descartáveis e é a partir da formação de camadas de populações indesejáveis, que se faz presente a lógica de que suas mortes ou suas exposições à morte, garantiriam a segurança a todos (YAZBEK, 2019). Os corpos femininos, em especial, sofrem de maneira peculiar, pois em toda a criação da “Guerra às Drogas”, houve a presença de um binarismo de gênero que reforçou estigmas prejudiciais às mulheres e também porque podem ser vítimas de uma violência específica de gênero, a violência sexual, que viola e silencia, fazendo morrer partes desses corpos (VEILLETTE; NUNES, 2017).

Isso acontece porque, como explicado por Segato, o sistema patriarcal consegue igualar homens no status de gênero, de forma que eles possam formar competições e alianças entre si, enquanto dominam aquelas pessoas que não se enquadram nessa categoria hegemônica (SEGATO, 2003). Aqueles que fogem do padrão tendem a ser considerados menos homens, ou

feminilizados, já que a eles são distribuídos valores femininos, como “dependência”, “fragilidade”, “irracionalidade”, entre outros. Os corpos feminilizados, principalmente os corpos de mulheres, sofrem com a violência de gênero, dada as denúncias de abuso policial em abordagens e de abuso sexual (RODRIGUES, 2019; VALENTE, 2014).

Desde o início dos discursos e políticas da “Guerra às Drogas”, o binarismo e a hierarquia subjetiva de gênero vem sendo construída, pois tanto as usuárias eram tidas como dependentes – dos homens para salvá-las -, ou como ameaças à moralidade estatal – representando uma ameaça ao Estado e à sua masculinidade, sua força e segurança. Ademais, o fato do Estado estar sendo penetrado por esse problema, tendo seu território invadido e depredado, trazia insegurança à sua soberania, por isso era necessário o reforço da sua masculinidade, para lutar (MUEHLMANN, 2018; TELLES, 2019). Historicamente as mulheres também têm sido associadas nos discursos e no imaginário à natureza, à desproteção e à inocência, por isso a política sempre procurou proteger e administrar esses corpos e com o advindo das drogas como pauta de debate, houve a associação subjetiva da degradação dos usuários, impotentes e ingênuos, como a degradação de corpos femininos (SOUZA, 2019).

Esses corpos femininos, são de responsabilidade e tutela do Estado, o Estado masculino, guerreiro e protetor e, como discorre Natália de Souza (2019) “a violência contra eles representa não apenas uma agressão pessoal, individual, mas representa uma manifestação do fracasso moral, político e social dos responsáveis por protegê-los.”. É a partir das representações de gênero nas falas que há o impacto no imaginário de como um Estado deve agir, assim também ocorre a legitimação de ações políticas agressivas e violentas em nome da segurança nacional (TELLES, 2019). O uso de drogas também adicionou no imaginário social a visão de que poderia atrapalhar e interferir no “instinto” das mulheres usuárias, o que acabou ampliando o clamor por políticas punitivas e de enfrentamento. Nessa perspectiva, entendia-se que as mulheres não usuárias mantinham sua performance dentro das expectativas normalizadas, domesticadas, dóceis, puras; ao passo que as mulheres usuárias, pela influência comportamental das drogas, agiam de forma mais livre, sexual e soberana (MUEHLMANN, 2018).

Ademais, o consumo feminino foi traduzido como um comportamento depravado e pervertido, assim as campanhas contra drogas era relacionada diretamente com o feminino, como explica Telles (2019) em seu texto intitulado *Mother, Warriors and Lords*, os discursos de campanhas eram “[...] designados para mulheres, ou seja, para fracos, imaturos, infantis, espontâneos, não capazes de adiar o prazer, irracionais, emocionais e dependentes”; assim eram vistos os usuários de drogas. Estabelecida essa normativa subjetiva, através dos discursos

políticos nos Estados Unidos, de que o consumo de drogas é uma ação feminina que representa uma corrupção moral do corpo social do país, ocorre ao mesmo tempo a consolidação de que os Estados que visam combatê-la devem ser guerreiros para poder lutar na guerra às drogas, fixando-se à uma imagem hiper-masculina (TELLES, 2019).

Toda essa estrutura discursiva faz com que ocorram violências de gênero, dada a superioridade imposta de um sobre o “outro”, do masculino sobre o feminino, sendo a mais expressa dessas violências a violação sexual, o estupro. Ele se configura como uma violência não só sobre o corpo da mulher mas também sobre o que aquele corpo representa, a autora Rita Segato (2003) discorre sobre como a mulher é historicamente associada a um território pertencente ao homem e a pesquisadora Natália Maria Félix de Souza (2019) confirma que esse corpo, junto com outros feminilizados como crianças e corpos marginalizados, são considerados dependentes e necessitados de tutela, o que faz com que uma violação a eles se torne uma violência, uma derrota, ao responsável a protegê-los. Com isso, dentro de um contexto geoespacial e político em que esses corpos estejam sem a proteção de seus “donos”, como na saída dos narcotraficantes das favelas, pode ocorrer a apropriação deles por um novo poder hegemônico, os militares que agora ocupam o território.

Segato (2003) delinea três razões pelas quais ocorre a violação: a primeira seria por vingança ou para castigar uma mulher que demonstra autonomia e independência, de maneira que aparenta não possuir uma tutela de outro homem, assim para corrigi-la e subordiná-la há essa demonstração de poder sobre ela. O segundo motivo diz respeito a uma agressão contra um outro homem, o qual tem seu “patrimônio” degenerado e seu poder enfraquecido dada sua inabilidade de proteger o corpo feminino de sua “posse”, reforçando o que argumenta Natália Souza (2019) sobre o corpo feminino ser um lugar simbólico em que pode-se inscrever a derrota moral de seu inimigo ou de sua competição. Ademais, a terceira motivação seria “una demostración de fuerza y virilidad ante una comunidad de pares, con el objetivo de garantizar o preservar un lugar entre ellos probándoles que uno tiene competencia sexual y fuerza física” (SEGATO, 2003, pg.33). Por conseguinte, a teórica defende que todas as razões para o ato violento se relacionam com demonstração de poder e a hierarquia de gênero, na qual o(s) feminino(s) ficam subordinados ao masculino hegemônico (SEGATO, 2003).

Além do abuso sexual, as violências de gênero se fazem presentes de outras formas, tanto práticas, como o assédio e a humilhação, como simbólicas, através dos discursos, em que a representação do masculino se refere à violência, conquista e à preservação de seus valores e morais, e a representação do feminino se volta para a fraqueza e submissão (SEGATO, 2003).

Segato (2003) afirma que o status masculino de dominação e superioridade depende da subjugação feminina, para reafirmar-se e restaurar-se, por isso que existem tantas formas de violências de gênero, algumas mais observáveis do que outras, até mesmo o olhar para ela se configura como uma violação, que impõe uma subjetividade para o corpo olhado. Para ela “La gaze es ese mirar abusivo, rapaz, que está al margen del deseo y, sobre todo, fuera del alcance del deseo del otro. Como tal, constituye la forma más despojada de violación.” (SEGATO, 2003, pg.41).

Segato (2003), assim como Souza (2019), concordam que a violação de gênero, são além de tudo uma violação simbólica, pois os corpos femininos muitas vezes são marcados como territórios de conquista, é a partir da dominação e agressão desses corpos que se pode derrotar o inimigo, dado que ainda hoje há a ideia de que a mulher pertence ao homem ou age por ele. Isso pode ser notado tanto nos discursos políticos que temem perder sua pátria, feminina, para os narcotraficantes, homens que podem derrotar moralmente os homens de estado. Quanto de forma mais nítida, nas pesquisas feitas com e sobre as moradoras das favelas ocupadas, que sofrem humilhações e violências pela polícia militar, a partir da associação delas ao tráfico, aos “bandidos”, não sendo consideradas como pessoas próprias e independentes, com direitos e deveres iguais aos dos homens, com capacidade de pensamento e reflexão iguais também (CASTRO, 2017; RODRIGUES, R. I., 2019; VEILLETTE; NUNES, 2017).

Correlacionado ao sistema de hierarquia patriarcal, há a securitização e militarização do Estado brasileiro, que para enfrentar a “Guerra às Drogas” dispõe de uma violência e desconfiança institucionalizadas contra as ameaças, que criminaliza corpos suspeitos e (rel)ações sociais nos quais estão inseridos. Na ocupação do território que antes era dominado pelo tráfico e pelo crime, os policiais militares atuam como uma mão corretora do Estado, que estabelece a si próprio como o topo da hierarquia masculina, o “pai”, que tem dever de estabelecer a ordem e os valores sociais adequados (TELLES, 2019). Essa noção de superioridade do Estado brasileiro e dos seus agentes se expressa pelos discursos feitos por representantes do estado, como o do representante do vereador Marcelo Arar, que promoveu a entrega da medalha Pedro Ernesto para um coronel em coordenação das UPPs em 2011. O representante se referiu às favelas como um território feminilizado, frágil, irracional e em necessidade de controle e ordenamento. No discurso, mobiliza-se também o imaginário comum expresso entre os policiais de que as pessoas que lá vivem são inconfiáveis, dependentes e imorais, por isso eles devem impor a ordem e a segurança a partir de sua visão militar (LACERDA; BRULON, 2013).

A subjetividade incorporada no Brasil e na sua força militar, acaba por legitimar ações e discursos violentos que reafirmam a soberania e a hegemonia nacional e enfraquecem e destroem os dissidentes e os “inimigos”. Como o Estado historicamente vem se consolidando e se protegendo por meio da discriminação e criminalização dos “outros”, como os pobres, femininos e racializados, ele acaba criando um “constante estado de exceção”, seja com ameaças externas, ou internas, sempre se reinventando para se legitimar, no caso legitimar seus ideais hegemônicos de virilidade, combate e assertividade, também de proteção e segurança, e o faz por meio do uso legal da força (CARVALHO, J. C. De, 2011; SEGATO, 2014). Dado essas informações, é possível perceber que essa mobilização estatal do subjetivo e dos corpos excluídos ou inferiorizados ainda se faz presente nas UPPs, mesmo que de forma mais velada, pois no território persiste o fantasma do “inimigo” e para subjugar-lo é necessária uma demonstração de poder (GARAU, 2017).

Com isso, como já debatido, o governo brasileiro, que tem poder do Estado, entende que sua população como sua posse e propriedade, o que retorna às noções antigas de relação entre mulher e território, além de que ele define escalas de gênero e sexualidade a fim de controlar alguns estratos desse coletivo, através da gestão e mobilização de seus corpos. Tais ações podem se dar tanto por meio de uma biopolítica, pensada por Michel Foucault, quanto uma necropolítica, teorizada por Achille Mbembe e explanada no tópico acima. Como debatido, a necropolítica faz sua presença concomitantemente à biopolítica e nela os corpos são molduras de discursos e práticas, porém práticas danosas à vida. Tal prática, se constrói na mesma esteira da masculinização da segurança pública dos EUA, de modo que o Brasil incorporou grande parte das diretrizes machistas e racistas identificadas nos protocolos daquela nação. Olhando então para essa incorporação masculina do Estado, a proteção nacional e internacional é entendida como guerrear e suas ações visam controlar, dominar e vigiar aquilo que representa ameaça à nação. Portanto, a imagem do guerreiro contra as drogas adicionou para si uma imaginação colonial e machista, em que ele deveria carregar o fardo “civilizatório” e paternal, conhecido como “fardo do homem branco” para lutar contra a barbárie do narcotráfico, que degrada sua nação e suas mulheres, na Guerra às Drogas (TELLES, 2019).

Somando-se a essas construções subjetivas de gênero, houve também, durante a presidência de Reagan, o discurso glorificador, que dava à imagem masculina do guerreiro antidrogas o papel de ser o responsável final da proteção das famílias nos Estados Unidos, contra o uso de drogas e dos narcotraficantes brutais e grosseiros. Então, dentro do discurso glorioso dos guerreiros, estava acoplada a ideia de sacrifício, de dar tudo na missão, sendo sua

morte ou a dos criminosos, justificada pela lógica militar antidrogas do país, pois é a partir da eliminação do inimigo que se tem a eliminação da ameaça e da insegurança. Com essa somatória entre o institucionalismo e o militarismo, tanto a política como a polícia solidificaram a noção de que o Estado é o maior segurança masculino da ordem nacional e internacional, cabendo a ele agir com violência contra os corpos dissidentes, chegando a tirar a vidas de uns, para garantir a vida e paz de outros (TELLES, 2019).

Paralelamente, no Brasil, vemos os discursos, que buscam dar legitimidade para a Guerra às Drogas replicarem aquelas estruturas, autorizando um conjunto de práticas que misturam e confundem poder social, poder sexual e poder de morte. Portanto, as ações da necropolítica, ao demandarem um contexto especial que justifique sua implementação, fazem uso de um processo de securitização ancorado em hierarquias de gênero e raça para enfim implantarem um “estado de exceção” onde o uso de políticas de morte para eliminar ameaças se apresenta legítimo e demandado. (MBEMBE, 2016; SOUZA, 2015).

3 CAPÍTULO – Necropolítica de Gênero Atualmente (2018-2021)

Neste capítulo serão aprofundadas as justificativas para o estudo de discursos de representantes oficiais do Estado como sendo parte constituinte e intrínseca às práticas necropolíticas das UPPs nas ocupações das favelas. Dado que o território dominado vive sob um estado de exceção, em larga medida promovido pelo discurso da guerra às drogas, o Estado tem adotado políticas violentas autorizadas contra os corpos entendidos como ameaças à ordem estatal (CANAVÊZ, 2012; CARVALHO, M. B., 2013). Como explicado nos capítulos anteriores, essa insegurança é mobilizada através dos discursos que securitizam corpos e militarizam as práticas sociais, dentre eles, destacamos as estruturas discursivas de gênero. Conforme argumentado, tais hierarquias de gênero contribuem para definir a autoridade e dar legitimidade à função de proteção que o Estado arroga para si (SOUZA, 2015).

Para isso, categorias femininas como a impulsividade e a dependência são mobilizadas e associadas a situações de demanda por tutela do masculino. A masculinidade vinculada à figura estatal sustenta sua identidade de ordenador, protetor e possuidor da razão, que, por conseguinte, está também associada com práticas de censura e controle de corpos sob sua soberania. Entende-se, assim, que o ideal de ordem e legitimidade do Estado é conquistada pela criação de antagonismos inclusive internos, produzidos através da gestão de inseguranças emasculadas contra instâncias feminilizadas (SOUZA, 2015).

Os discursos em torno do combate ao narcotráfico e à criminalidade, bem como sobre a atuação das UPPs, demonstram que ainda há pouca proximidade entre a polícia e os moradores, assim como os últimos são considerados suspeitos, praticantes ou coniventes com o narcotráfico. Ademais, na disputa territorial das favelas, alguns desses corpos, os femininos, representam também um território, de modo que a disputa de poder entre Estado e narcotráfico realiza-se inclusive sobre essas corporeidades que operam como campos de disputa e demonstração de força. Como já apresentado, o corpo da mulher, entendido como extensão da soberania do Estado, se apresenta como território de conquista entre forças masculinas, no qual pesam práticas de violação.

3.1 Discursos de Gênero como Prática Necropolítica

A Guerra às Drogas passa pela securitização no Brasil, pelo debate sobre a questão no âmbito da segurança nacional, a partir dos anos 60, quando as ameaças desse novo comércio, dominação e utilização decorrente das substâncias começam a ser discutidas. De imediato, formaram-se leis, normas e regras sobre seu uso, cultivo e distribuição no país com a Política

Nacional Sobre Drogas, ademais o Estado brasileiro seguiu o movimento estadunidense de combate militarizado, fazendo de seu território um estado de exceção onde a ameaça interna é tão desestabilizadora que se justifica combatê-la com políticas violentas, e poder de morte. Dessa forma, ao longo dos anos, assistimos a criminalização e repressão de pessoas envolvidas com as drogas, em especial devido à capacidade do narcotráfico aumentar instabilidade e insegurança nacionais com suas ações de violência e insubordinação à soberania estatal. Como visto anteriormente neste trabalho, o território de insegurança no Brasil, mais especificamente na cidade do Rio de Janeiro, foi fixado naqueles locais não dominados pela tutela do Estado, como favelas, que comportam diversas pessoas cujas posicionalidades desviam do padrão hegemônico de classe, raça e gênero. Desse modo, as (necro)políticas de segurança militarizadas da cidade focaram em dismantelar a hegemonia ilegal do narcotráfico, utilizando, para isso, da promoção de legitimidade discursiva presente em estruturas de identidades masculinizantes e racistas presentes no imaginário social.

Como já indicado no trabalho, a atuação das UPPs nas favelas do Rio de Janeiro tem o intuito não mais de combater o narcotráfico com operações periódicas e sim des-territorializar ele, ocupando e pacificando as comunidades enquanto mantém ainda diretrizes e ideais militares, que reforçam símbolos masculinos e racistas do Estado, como defensor, protetor e ordenador da sociedade (LACERDA; BRULON, 2013). A justificativa central para o estabelecimento da polícia nas favelas é de devolução da paz à elas, já que estavam sob o domínio do tráfico, o que coloca os territórios e os corpos inseridos neles como dependentes da tutela Estatal, que em si não representa um problema pois idealmente essa tutela desestruturaria a insegurança - o crime, as drogas e a violência – e com a política de proximidade a polícia e as lideranças comunitárias estariam alinhadas em propósitos e ações. No entanto o que ocorre é uma dominação da polícia aos moradores, demonstrada tanto nos discursos que representam a masculinidade hegemônica do Estado, consequentemente também da polícia militar, quanto nas práticas necropolíticas, de cerceamento como a proibição de lazeres tradicionais, nas abordagens inadequadas, no abuso e até violação de mulheres, entre outras ações violentas (GARAU, 2017; VALENTE, 2014).

Em outubro de 2017 a reportagem do jornal O Globo mostrou os impactos das UPPs nas comunidades de sua ocupação, baseada em um estudo que entrevistou cerca de 2.500 pessoas nas 38 favelas com UPP, deixando somente uma de fora. Os jovens negros se queixaram principalmente das abordagens indiscriminadas recorrentes, mais de 90% confirmaram que não participaram de nenhum projeto desenvolvido pelos policiais militares e

cerca de 82% dos entrevistados pede um melhor treinamento para os PMs e ainda com a ocupação ocorrem trocas de tiro entre policiais e criminosos, que acaba causando uma taxa de morte grande para moradores, que são atingidos pelo fogo-cruzado, no entanto 60% dos moradores deseja a permanência das UPPs, ou seja, são adeptos à intervenção estatal, porém clamam por melhoras em sua prática (PARA... 2017). As queixas quanto às condutas policiais demonstram um reflexo direto de ideais advindos da matriz heterossexual e do estado de exceção necropolítico no território, dado que ambos reforçam a soberania estatal masculina e legitimam ações contra os dissidentes, pois o “eu” protetor deve fazer o que for necessário para proteger sua ordem, seja abusar da autoridade ou violar e matar corpos, enquanto discrimina quais pessoas trazem insegurança ao Estado baseadas no corpo hegemônico padrão (MBEMBE, 2016; SEGATO, 2003; SOUZA, 2015).

3.1.1 Análise Atual (2018-2021)

A partir do meio de 2018, foram feitos vídeo documentários pelo canal da Polícia Militar Estadual do Rio de Janeiro (PMERJ) na plataforma digital Youtube sobre as UPPs, visando esclarecer o papel delas para a sociedade brasileira. O primeiro vídeo inicia a série com uma entrevista ao Coronel Rogério Figueiredo, Coordenador de Polícia Pacificadora, que declara que, mesmo depois de quase dez anos de UPPs, até este tempo, não houve aprofundamento tático e operacional - o que já foi criticado desde a estruturação das UPPs, que não definiu diretrizes concretas - e estão buscando o alinhamento entre os batalhões operacionais, bem como planejamentos integrados e o estudo sobre a ‘mancha’ criminal, ou seja, onde ocorrem mais crimes, para aumentar a efetividade do policiamento. Ele acredita também que as UPPs são imprescindíveis à segurança pública do Rio de Janeiro, dizendo que “[...] A partir do momento que você tem um efetivo, (é) voltado *pra* uma região, focado no seu policiamento para aquela região, é benéfico para todos.” (UPP... 2018a). Nota-se por essa declaração, então, que ainda não existe efetividade operacional entre as UPPs, há pouca comunicação e planejamento entre elas e mesmo assim, é considerada vital para reduzir a criminalidade naqueles territórios, o que pode ser entendido como um receio à volta ao “estado de natureza” daqueles locais, que causariam conflitos com as demais áreas sob proteção estatal, além de que o Estado perderia sua soberania naquelas pessoas, nos corpos ainda vistos como inseguros, dado o histórico do narcotráfico na região, e necessitados da proteção e correção estatal. Pois eles possuem características e práticas sociais diferentes da norma, como a realização de festas “baile funk” que têm músicas e danças próprias e remetem à sensualidade e à ostentação, o que

consequentemente põe em foco os corpos femininos, que são mais associados à dependência da racionalidade, normatividade e sexualidade masculina.

Ainda sobre a série de vídeos, há uma declaração da Assessora de Polícia de Proximidade, Major Bianca, que relata sobre os programas de prevenção das UPPs que alcançam 33 comunidades – entre elas 29 ocupadas pelas UPPs – atingindo mais de 8 mil pessoas, dizendo:

[...] Os projetos têm como meta promover a proximidade, estruturar o relacionamento entre a polícia e a população. Os projetos de prevenção é uma das estratégias da metodologia da política de proximidade [...] buscam redução de indicadores bem como aumentar a percepção de segurança. [...] Dentre esses beneficiados temos artes marciais, esportivos, educacionais, culturais, saúde. (UPP... 2018b)

No entanto, quando considerada a demografia geral das favelas possuidoras de UPP, pelo último censo do CENSEC realizado ao final de 2016, esse número representaria cerca de 1% do total de moradores e, de acordo com o IBGE, a população estimada cresceu desde a última pesquisa demográfica (em 2010) até 2020, podendo então ter representado as 8 mil pessoas alcançadas pelos programas ainda em 2018 como 1% da população ou até menos, o que significa que a política de proximidade até então não havia causado mudanças significativas na realidade da favela, nem quanto à relação entre PMs e moradores (IBGE, 2020; MUSUMERCI, 2017; UPP... 2018b).

Ao final de 2018 foi eleito como Governador do estado do Rio de Janeiro o político Wilson Witzel do Partido Social Cristão, que cedeu ainda nesse ano uma entrevista ao jornal O Globo, demonstrando pontos cruciais que fariam parte de sua gestão, como combate à crise financeira do estado, luta pelo fim da violência e do crime, entre outros objetivos, também revelou seus ideais quanto à atuação da polícia militar, polícia essa que deve seguir as diretrizes do Governador Estadual. Em um dos trechos ele fala:

Eu (es)tive na UPP do Andaraí, aquilo é uma pocilga, né? Além de ser uma estrutura totalmente ruim, os policiais que lá estão, (é) que são comandados por um capitão, que não tem nenhuma relação com o batalhão e, tem um estado maior para fazer um policiamento mais adequado com a mancha criminal, eles ficam encastelados no alto do morro... Eu, sinceramente não vejo, é, uma (é) operacionalidade adequada, para um patrulhamento eficiente naquela estrutura! Quando o capitão me mostrou a UPP do Andaraí, ele falou assim, olha: - Aqui a gente tem paz, daqui desse lado de cá eu não entro porque tem o traficante... Então o que que nós *tamos* fazendo ali? Nada! (SE... 2018)

Através desse discurso Witzel revela que ainda há domínio - ou a sua ameaça - do narcotráfico nos territórios ocupados, trazendo uma crítica ao modelo comunitário das UPPs como modo de combate ao crime e de proteção aos cidadãos.

Depois, na mesma entrevista, Witzel cita sobre a criação de grupos especiais para o combate à posse ostensiva de fuzis e ao crime organizado em cada batalhão de polícia, explicando que os policiais desse grupo ficam “podendo inclusive atirar, lógico! A polícia tem que ser truculenta com criminoso! Quem tiver de arma na mão tem que morrer!” (SE... 2018) reiterando assim, que o Rio de Janeiro vive sob um estado de exceção de Guerra e que é justificável cometer atos violentos, chegando até a matar certas pessoas, em prol da segurança nacional. Complementando, Witzel afirma que “[...] a polícia militar está mal treinada, né? (você) não tem na rua câmeras *pra* poder investigar, ou seja, o crime tomou conta do estado!” (SE... 2018), ou seja, ao mesmo tempo em que o então Governador defende a necropolítica, o uso legítimo da força do Estado para erradicar e controlar seus inimigos, ele também fala que a PM faz parte do problema e que não existem tantos meios para investigar a corrupção e atitudes ilegais de uma das forças de proteção e combate do Estado.

Portanto, o Governador expressa sua preocupação quanto a integridade da Cooperação Militar mas ainda defende o uso indefinido da força, sobre uma situação de Guerra em que o policial se torna o juiz da situação e dos corpos em sua presença e age de acordo com o ideal padrão, chamada por Segato de matriz heterossexual, que define os corpos passíveis de afeto e segurança enquanto considera os “outros” - criminosos e pessoas armadas - como ameaças. Esse discurso reforça a dominação masculina hegemônica, pois dá aval para os policiais militares erradicarem corpos inseguros, considerados criminosos, que podem ou não representar uma ameaça real à ordem, ordem essa que vem sendo estabelecida e mantida com base em valores patriarcais de combate, enfrentamento e domínio, que colocam o Estado - e a PM - como o único masculino legítimo que faz uso da força e da matabilidade, que ordena e controla, como mostrado pelo discurso do Governador Witzel (SE... , 2018).

Analisando os primeiros discursos sobre a ação policial na Guerra às Drogas e no combate à criminalidade e à violência, nota-se que há uma preocupação quanto à efetividade de garantia de proteção e soberania das UPPs, bem como quanto à integridade dos policiais militares, mesmo assim, a preocupação é superada pelo sentimento de combate, de enfrentamento, quando Witzel clama por políticas de extermínio, que podem trazer, na sua visão, uma “solução permanente” ao problema insistente que é o narcotráfico. Ao fazê-lo, Witzel estabelece diretrizes a serem seguidas pelos policiais militares, dado que eles têm subordinação direta ao Governador do Estado, esses já vinham encarando - ao longo dos anos - com desconfiança a população da favela, por causa da falta de proximidade comunitária e pela prévia consolidação territorial pelo narcotráfico.

Essas questões acabam por reafirmar as relações de poder dos policiais/Estado sobre os moradores e também os binarismos de gênero, pois o discurso forma um modelo subjetivo que deve ser seguido - a masculinidade hegemônica - e também consequentemente molda práticas violentas contra os desviantes da norma, os suspeitos e ameaças. Assim, coloca os policiais militares, homens, na posição de controle patriarcal, de força, prestígio e dominação, enquanto os corpos femininos favelados por consequência ficam considerados mais dependentes (dos PMs) e inseguros, dessa forma, como afirma Segato (2014), os valores atribuídos a esses dois tipos de corpos, os masculinos da polícia militar e os femininos das comunidades, podem fazer com que haja uma dominação de um gênero sobre o outro, já que há uma hierarquia subjetiva entre eles.

Nas favelas os próprios corpos formam redes que representam símbolos específicos, que em decorrência do estabelecimento anterior ao da polícia do narcotráfico, se traduzem em símbolos femininos de ameaça, insegurança, impulsividade, pouca racionalidade ou ordem, baseada no estudo da relação entre policiais e moradores de Marilha Garau (2016). Por isso o Estado pelas UPPs deseja eliminá-los, controla-los, censurá-los e educa-los, acreditando que seus costumes, sua maneira de viver, representam um desequilíbrio, uma deslealdade à ordem da nação, reforçando (necro)políticas patriarcais de exclusão, discriminação, morte, violação e violência, que são vistas pelo abuso de poder em revistas e operações, pelo cancelamento de atividades culturais próprias, pela falta de busca de entendimento e conhecimento dessas pessoas e em última instância, como citado nos discursos de Witzel, pela morte daqueles que representem ameaça.

Essas práticas violentas do Estado, podem ser mostradas de forma mais incisiva nos corpos femininos que vêm sido associados à tutela masculina e, na falta do domínio do narcotráfico, sofrem pela tutela estatal. Porque os corpos femininos não só são relacionados à dependência, como também à um território, uma posse conquistada, de maneira que, os abusos cometidos a eles significam demonstrações de poder ao grupo que não mais os protege, é uma forma de marcação de que aqueles corpos/territórios antes pertencentes ao narcotráfico agora pertencem e devem obedecer ao Estado, à polícia militar. Por isso existem relatos de envolvimento policial com moradoras, assédio em revistas e abuso sexual contra as mulheres, que não são propriamente denunciados já que o próprio abusador faz parte da Corporação que deveria defendê-las (EL PAÍS, 2014; VALENTE, 2014). Como na matéria escrita no jornal G1 em 2014, em que três mulheres acusaram seis policiais militares da UPP Jacarezinho por estupro, também no artigo feito por Júlia Valente no mesmo ano, descrevendo que nas favelas

ocupadas acontecem "o aumento de revistas nos moradores, frequentemente abusivas, abordagem inadequadas em mulheres, [...] o problema do envolvimento dos policiais com meninas da comunidade [...]." (VALENTE, 2014, pg.210).

Já em 2019, em um estudo realizado pelo IPEA sobre as Operações de Garantia da Lei e da Ordem e sobre as forças de segurança do estado nas favelas, em que diversas pessoas, em sua maioria mulheres, foram ouvidas, demonstra que:

[...] A especificidade da violência contra as mulheres tem destaque durante a abordagem policial e está, inclusive, expressa na própria linguagem usada por policiais e militares. Em diferentes favelas as expressões se repetem, tais como: "Entra! Vai lavar uma roupa, vai lavar uma louça!". As violações contra mulheres e jovens invariavelmente são acompanhadas de xingamentos morais como "piranhas, lanchinho de bandido, etc." Relatos de violência sexual apareceram de maneira repetida, mas, possivelmente, em menor expressão do que sua ocorrência real [...] (RODRIGUES, R. I., 2019, pg.44)

Também uma moradora relata nessa pesquisa que "Aqui eles tratam todo mundo como se fosse bandido, ou é mãe e pai de vagabundo, se é mulher nova é mulher de vagabundo, se é criança é filha de vagabundo. Tem 99% de morador, de trabalhador, mas eles acham que todo mundo é bandido" (RODRIGUES, R. I., 2019, pg.44).

No início de 2019 houve uma sessão ordinária da ALERJ, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, sobre as UPPs e o Deputado Estadual Carlos Augusto - do partido PSD - discutiu sobre como as Unidades de Polícia Pacificadora foram perdendo sua soberania ao longo do tempo, sendo um dos motivos principais apontados por ele, a ocupação desordenada que por consequência ordenou ainda mais o narcotráfico. Pois, de acordo com o Deputado, quando os criminosos saíam da capital, eles adentravam nas outras cidades do estado e ainda deixavam "sementes" na capital, ou seja, estabeleciam comunicações e estruturas entre as cidades interioranas e as favelas do Rio, assim ele declama que o projeto das UPPs está "falido", que não é mais viável, dado que tira dos batalhões militares os policiais, para mandarem eles às UPPs, enfraquecendo os batalhões que realizavam, de acordo com ele, um trabalho melhor de combate ao narcotráfico, afirmando que "a polícia não pode ficar refém de projetos falidos" (DISCURSO... 2019). Com esse discurso, o Deputado Carlos Augusto dá a entender que o deslocamento territorial do narcotráfico, advindo da ocupação das favelas pelas UPPs, não o finda e consegue estrutura-lo ainda mais, considerando então que há pouca soberania estatal naqueles territórios, que pode ser percebida por causa da falta de diretrizes desde seu fundamento, da falta de coordenação entre os batalhões, da falta de proximidade com os moradores e conseqüentemente da falta de confiança uns nos outros.

A falta de confiança nas políticas de proximidade e pacificação para reduzir a criminalidade e o narcotráfico é vista ainda em um discurso de Witzel – o então Governador - do mesmo ano, quando falando sobre um dos programas de enfrentamento ao narcotráfico e à criminalidade, chamado Segurança Presente, declarou que na cidade Rio de Janeiro todos estão “[...] Vivendo um estado de terrorismo! Não no estado do Rio de Janeiro como um todo, mas na comunidade onde eles se infiltraram!” (POPULAÇÃO... 2019). Depois, no mesmo depoimento ele continuou demonstrando indignação à situação do domínio do crime nas favelas, dado que havia ocorrido uma operação policial improdutiva, mesmo que fortemente armada, na Cidade de Deus – que possuía UPP até 2018 - onde logo após a saída policial, houve um retorno dos narcotraficantes na área, exclamando então que “[...] Se fosse com autorização da ONU, e outros lugares do mundo, nós tínhamos autorização *pra* mandar um míssil naquele local, e explodir aquelas pessoas!” (POPULAÇÃO... 2019).

Em sua posse como Governador, Wilson Witzel já afirmava que quando a polícia militar fosse realizar operações nas favelas, aqueles que não se entregassem à justiça deveriam ser “abatidos” (POPULAÇÃO... 2019). Esse tipo de discurso escancara novamente a hierarquia entre o “eu” Estatal e os “outros”, que devem ser eliminados em prol da segurança nacional, além de colocar todas as pessoas de comunidade como suspeitas de participar ou serem coniventes com o tráfico, legitimando a ação patriarcal corretora do Estado, porque não somente legitima a matabilidade dos corpos, também legitima outras mobilizações violentas de acordo com o julgamento ordenador da Polícia Militar, que pode utilizar dessa situação incerta de guerra/operação para reafirmar seu poder sobre os corpos femininos que ali estão presentes. Esses discursos que dão aval à violência policial podem ser interpretados como uma demonstração de soberania e muitas vezes a demonstração de poder nos corpos femininos se dá pela violação e silenciamento desses, quando o patriarca - através dos pms - ordena, corrige e subjuga as mulheres que na visão deles são divergentes e inseguras à norma estatal.

Wilson Witzel começou a sofrer um processo de impeachment no final de agosto de 2020 depois de iniciada uma investigação pelo Superior Tribunal de Justiça, em que foi constatado que o ex-Governador cometeu desvios de contratos públicos, por consequência seu vice assumiu o cargo (SATIE; BARCELLOS, 2021). O vice e agora atual Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, de mesmo partido que Witzel (PSC), segue os mesmos pilares que seu ex-companheiro, é conservador, nas práticas, costumes e ideais político-econômicos e também foi investigado por desvio de verba, porém não foi condenado por ato ilícito (RIO, 2020). No entanto em seu discurso de posse, o agora Governador do Estado

do Rio de Janeiro, focou mais na questão econômica e sanitária, dando pouco palco para o problema da violência e criminalidade no estado, dado que a partir de 2020 o Brasil e o mundo estiveram sofrendo com uma pandemia viral de Covid-19, gerando diversas mortes e aprofundando a recessão econômica no país (BRASILIANSE, 2021).

Em junho de 2020 a situação de combate à criminalidade e da Guerra às Drogas mudou drasticamente, pois por causa da pandemia era – e ainda é – necessário permanecer em casa e não aglomerar pessoas, dado que o vírus se espalha facilmente e contamina várias pessoas caso estejam perto, por isso o Supremo Tribunal Federal referendou uma decisão liminar que proibia operações policiais nas favelas do Rio, salvo em casos excepcionais (VALENTE, 2020). Em 2021, a limiar continua em vigor e a pandemia ainda faz parte do cenário brasileiro, portanto, o Governador Cláudio Castro não realizou discursos em prol da atuação policial militar nas comunidades, o que não significa que houve necessariamente uma mudança nas práticas das UPPs nas favelas, que vem sido reforçadas pelas décadas de práticas, discursivas e ativas, militares-patriarcais na Guerra às Drogas.

Conclusão

Como conclusão da pesquisa realizada, considerando o tempo curto e a pouca disponibilidade de dados discursivos e concretos para análise, pode-se dizer ainda assim que ocorre sim uma necropolítica específica de gênero, que mobiliza e violenta o corpo das mulheres nos territórios ocupados, pelos policiais militares. Essa afirmação se dá não em base de dados quantitativos já que é fato que essas mulheres sofrem dificuldades para realizar denúncias contra seus transgressores, mas através da investigação com a ótica de gênero para as práticas advindas da Guerra às Drogas que ainda regem as favelas brasileiras. Por outro lado, vemos como os discursos relacionados a Guerra às Drogas, e importados dos Estados Unidos, incorporam hierarquias subjetivas de gênero, dado que a violência e desordem advindas do uso, cultivo e distribuição de drogas, se tornou uma questão securitizada, um problema que deveria ser lidado em âmbito militar em prol da segurança nacional. Quando se tem isso, o Estado passa a se imbuir e agir de acordo com ideais masculinos, enquanto que delega simbologias femininas àqueles que necessitam de sua correção, punição e também aos que dependem da sua segurança e tutela.

Com a distribuição de símbolos e valores de gênero por meio dos discursos políticos, alguns corpos ficam em uma posição inferior à máxima estatal, que possui os meios e a capacidade de gerenciar a vida e a morte de sua população. Os discursos militarizados e patriarcais, defendem o combate, a dominação e a erradicação das inseguranças causadas pelas drogas e, como o Continente Americano todo sofre desse problema, seja por serem países produtores, distribuidores ou de consumo dessas substâncias, acabaram importando as diretrizes estadunidenses. No Brasil, em específico na cidade do Rio de Janeiro, a territorialidade do tráfico e da violência se consolidou nas favelas, pela inobservância do Estado nesses locais, que possuem em sua maioria pessoas negras e de baixa renda, então chegada a política de Guerra às Drogas no país, foram realizadas diversas campanhas policiais de combate armado nesses territórios, porém resultou em inúmeras mortes e não no fim do narcotráfico.

Assim, houve uma mudança de paradigma na segurança brasileira com a criação das UPPs, o governo optou por não mais realizar operações periódicas e sim ocupar o território do tráfico, para desmobilizá-lo e trazer segurança às pessoas que lá vivem. A premissa das UPPs é realizar uma aproximação entre os policiais militares e os moradores, para que os primeiros atendam as demandas e melhorem a qualidade de vida dos segundos, no entanto como polícia militar, seguem práticas e valores militares - apesar de terem curso de formação em direitos humanos - e ainda fazem parte de uma estrutura de poder do Estado. O militarismo faz com que

os policiais formem um “corpo” homogêneo masculino, representando diretamente a força, a soberania e a ordenação estatal, possuindo a legitimidade para agir de acordo contra os inimigos da paz e ordem e isso acontece nas favelas cariocas porque ainda, até hoje, rege o imaginário deles a relação dos moradores com o narcotráfico, seja direta ou indiretamente.

Vendo os corpos da comunidade como inseguros e ameaças, o território continua sendo palco de um estado de exceção, de guerra, em que a necropolítica se torna justificável para defender a soberania estatal e isso pode ser notado a partir dos discursos políticos, principalmente dos Governadores do Rio de Janeiro que formulam diretrizes - no subjetivo e nas práticas - superiores diretas a serem seguidas pela polícia militar, que continuam enquadrando os moradores como suspeitos e corpos a serem corrigidos de acordo com normativa hegemônica. Essa necropolítica defendida para retomar a soberania territorial, custe o que custar, acaba legitimando não só a morte como outras violações aos corpos ali presentes, já que parte do “território” disputado entre o domínio policial e traficante são os corpos femininos, que ficam sem uma tutela definida nesse estado de guerra e representam em si uma moldura de vitória para quem consegue conquista-lo. Os corpos femininos representam e fazem parte do território do narcotráfico, e quando deixados sem proteção masculina, há espaço para a dominação de um novo masculino, nesse caso o Estatal que é corretor e ordenador, de forma que utiliza da violência para afirmar sua soberania àquele território/corpo.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, A. P. De; JUNQUEIRA, M.; RODRIGUES, M. **COLÔMBIA, BOLÍVIA E PARAGUAI, O BRASIL NA ROTA DO NARCOTRÁFICO INTERNACIONAL**. Goiânia: [s.n.], 2018.

ARAÚJO, M. D. F. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicologia para América Latina**, México, v. 1, n. 14, p. 1-5, out./2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012

BAGLEY, B. M. The New Hundred Years War? US National Security and the War on Drugs in Latin America. **Journal of Interamerican Studies and World Affairs**, 1988. v. 30, n. 1, p. 161–182. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/165793>>.

BEIRAS, A. *et al.* Políticas e leis sobre violência de gênero: reflexões críticas. **Psicologia & Sociedade**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 36-45, dez./2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n1/05.pdf>

BRASIL 247. **A guerra contra as drogas é uma guerra contra as mulheres**. Disponível em: <https://www.brasil247.com/blog/a-guerra-contra-as-drogas-e-uma-guerra-contra-as-mulheres>. Acesso em: 11 dez. 2019

BRAZILIENSE, Correio. **Cláudio Castro toma posse como governador efetivo do Rio de Janeiro**. 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/05/4921593-claudio-castro-toma-posse-como-governador-efetivo-do-rio-de-janeiro.html>. Acesso em: 26 maio 2021.

CANAIVÊZ, F. As upps para além do dilema entre violência e paz. **Revista EPOS**, 2012. v. 3, n. 1, p. 1–9. Disponível em: <pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-700X2012000100003>.

CARDOSO, F. Racismo e Necropolítica: a lógica do genocídio de negros e negras no Brasil contemporâneo. **Revista de Políticas Públicas**, 2018. v. 22, p. 949–968.

CARVALHO, J. C. De. Uma História Política Da Criminalização Das Drogas No Brasil ; a Construção De Uma Política Nacional. **Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos**, 2011. p. 17. Disponível em: <https://neip.info/novo/wp-content/uploads/2015/04/carvalho_histria_politica_criminalizao_drogas_brasil.pdf>.

CARVALHO, M. B. A política de pacificação de favelas e as contradições para a produção de uma cidade segura. **O Social em Questão**, 2013. v. Ano XVI, n. 29, p. 285–308.

CASTRO, H. S. Mulher: o elo mais fraco da “guerra às drogas”. **Terra em Transe**, 2017. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/terraemtranse/2017/04/24/o-elo-mais-fraco-da-guerra-as-drogas/>>.

CEPIK, Marco; BORBA, Pedro. Crime Organizado, Estado e Segurança Internacional. **Revista Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 2, p.375-405, dez. 2011.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **CNJ Serviço: você conhece a Lei do Femicídio?**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-voce-conhece-a-lei-do-femicidio/>. Acesso em: 11 dez. 2019

DISCURSO sobre UPP - Sessão Ordinária ALERJ - 26/02/2019. Rio de Janeiro: Delegado Carlos Augusto, 2019. (4,29 min.), son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=S-acAEGf1NI>. Acesso em: 26 maio 2021

EL PAÍS. **A pacificação do Rio, agora manchada por um estupro coletivo**. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/08/07/politica/1407368747_514047.html. Acesso em: 11 dez. 2019

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **“Os Donos do Morro”**: Uma análise exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: [s.n.], 2012. V. 20.

FRANCO, Marielle. **UPP: a redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro**. São Paulo: n-1 edições, 2018. 160 p.

G1. **Mulheres acusam seis PMs de UPP do Rio de estupro**. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/08/mulheres-acusam-seis-pms-de-upp-do-rio-de-estupro.html>. Acesso em: 11 dez. 2019

G1. **Dados de violência contra a mulher são a evidência da desigualdade de gênero no Brasil**. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/03/08/dados-de-violencia-contra-a-mulher-sao-a-evidencia-da-desigualdade-de-genero-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 11 dez. 2019

GARAU, M. G. R. Uma análise das relações da polícia militar com os moradores de uma favela ocupada por UPP. **Revista Direito e Práxis**, 2017. v. 8, n. 3, p. 2106–2145.

GARZÓN-VERGARA, Juan Carlos. Qual é a relação entre o crime organizado e os homicídios na América Latina?. **Instituto Igarapé**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 1-21, jun./2016. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2016/10/Homicide-Dispatch_3_PT_07-07.pdf.

IBGE. **Rio de janeiro, panorama**: população. população. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/rio-de-janeiro/panorama>. Acesso em: 26 maio 2021.

IPEA. Retrato das Desigualdades: Gênero e Raça. **Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 1-31, 2004. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/primeiraedicao.pdf>

JUNIOR, Flávio Bortolozzi. **Resistir para re-existir: criminologia (d)e resistência diante do governo necropolítico das drogas**. Disponível em: <https://www.acervodigital.ufpr.br/handle/1884/57850>

LACERDA, D. Da S.; BRULON, V. Política das UPPs e espaços organizacionais precários: uma análise de discurso. **FÓRUM**, 2013. v. 53, n. 2, p. 130–141.

LASSITER, M. D. Impossible criminals: The suburban imperatives of America’s war on drugs. **Journal of American History**, 2015. v. 102, n. 1, p. 126–140.

LIMA, F. Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, 2018. v. 70, p. 20–33.

MBEMBE, A. Necropolítica: Biopoder, Soberania, Estado de Exceção, Política da Morte. **Arte & Ensaios**, 2016. v. 18, n. 32, p. 123–151.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 2018. São Paulo, sp: n-1 edições.

MUEHLMANN, S. The Gender of the War on Drugs. **Annual Review of Anthropology**, 2018. n. 150, p. 315–330. Disponível em: <<https://doi.org/10.1146/annurev-anthro-102317-050214>>.

MUSUMECI, Leonarda. UPP: Última chamada. Visões e expectativas dos moradores de favelas ocupadas pela Polícia Militar na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CESeC, 2017

PARA moradores das favelas, UPP 'não faz diferença'. Rio de Janeiro: Jornal O Globo, 2017. (2,46 min.), son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kU3xq627yXo>. Acesso em: 26 maio 2021

POPULAÇÃO se revolta contra declaração de Witzel sobre bombardear favelas. Rio de Janeiro: Rede Tvt, 2019. (3,36 min.), son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0FeSzFIWG9o>. Acesso em: 26 maio 2021.

RIO, G1. **Governador em exercício, Cláudio Castro também é alvo de operação que apura corrupção**. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/08/28/catolico-e-cantor-claudio-castro-foi-indicado-pelo-pastor-everaldo-na-chapa-de-witzel.ghtml>. Acesso em: 26 maio 2021.

RODRIGUES, R. Os dilemas da pacificação. **Artigo Estratégico, Instituto Igarapé**, 2014.

RODRIGUES, R. I. **A INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**. Rio de Janeiro: Observatório de Direitos e Políticas Públicas, 2019.

SANTOS, Flavia Medeiros. **O morto no lugar dos mortos: classificações, sistemas de controle e necropolítica no Rio de Janeiro**. Disponível em: <http://seer.unirio.br/index.php/revistam/article/view/8186>

SATIE, Anna; BARCELLOS, Renato. **Quem é Cláudio Castro, o novo governador do Rio de Janeiro**. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2021/04/30/quem-e-claudio-castro-o-cantor-catolico-que-assumiu-o-governo-do-rio-de-janeiro>. Acesso em: 26 maio 2021

'SE estiver de arma na mão, tem que morrer', diz Wilson Witzel. Rio de Janeiro: Jornal O Globo, 2018. (13,14 min.), son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CLfGH8MU4d8>. Acesso em: 26 maio 2021.

SEGATO, R. L. **Las estructuras elementales de la violencia. Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos**. 1. ed. Buenos Aires: Prometeo, 2003.

_____. **Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres**. 1. ed. México: Paz en el árbol, 2014.

SOUZA, A. C. T. C. De. **Drug Moms , Drug Warriors : performances de gênero e produção da (in) segurança na construção discursiva da “ guerra às drogas ” para a América Latina**. [S.l.]: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2015.

SOUZA, N. M. F. De. When the Body Speaks (to) the Political: Feminist Activism in Latin America and the Quest for Alternative Democratic Futures. **Contexto Internacional**, 2019. v. 41, n. 1, p. 14. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292019000100089&lang=en><http://www.scielo.br/pdf/cint/v41n1/0102-8529-cint-201941010089.pdf>>.

TELLES, A. C. Mothers, Warriors and Lords: Gender(ed) Cartographies of the US War on Drugs in Latin America. **Contexto Internacional**, 2019. v. 41, n. 1, p. 15–38. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-8529.2019410100002%0AMothers>>.

UPP em Foco - Entrevista com o Coordenador de Polícia Pacificadora.. Rio de Janeiro: Pmerj, 2018a. (6,07 min.), son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Jp8-ckxM5G8>. Acesso em: 26 maio 2021.

UPP EM FOCO | PROGRAMAS DE PREVENÇÃO. Rio de Janeiro: Pmerj, 2018b. (3,01 min.), son., color. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-rGFHxDQ_tc. Acesso em: 26 maio 2021

VALENTE, Fernanda. **STF mantém proibição de operações policiais nas favelas do Rio de Janeiro**. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-ago-05/mantida-proibicao-operacoes-policiais-favelas-rj-durante-epidemia>. Acesso em: 26 maio 2021.

VALENTE, J. L. UPPS: observações sobre a gestão militarizada de territórios desiguais. **Revista Direito e Práxis**, 2014. v. 5, n. 9, p. 207–225.

VEILLETTE, A.-M.; NUNES, N. R. De A. As mulheres e os efeitos da pacificação das favelas no Rio de Janeiro: compreendendo o gênero na política de segurança. **O Social em Questão**, 2017. n. 38, p. 171–190.